



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

## IMPRESA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça 2 de Julho, 33 -  
LICÍNIO DE ALMEIDA  
- BAHIA

##### Telefone



77 3463-2267

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 13:00  
horas.

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### PORTARIAS

---

- PORTARIA Nº 012/2023-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO CARGO EFETIVO DESTA PREFEITURA.

### LICITAÇÕES

---

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

---

- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022 - SRP
- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022
- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022 - SRP

#### HOMOLOGAÇÃO

---

- HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2022

#### ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

---

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 005-2022 - PROCESSO Nº 065/2022

### CONTRATOS

---

- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 622/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022 - EMPRESA C.MORAIS SERVIÇOS LTDA



**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****CNPJ: 14.108.286/0001-38**

**PORTARIA Nº 012/2023-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO CARGO EFETIVO DESTA PREFEITURA.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE,**

**Art. 1º-** Conceder férias a (o) servidor (a), **MARIA DO CARMO MARTINS COUQUEIRO, portador(a), do CPF: 397.397.835-20** - ocupante do cargo de **AUX. DE SERVIÇOS GERAIS**, do quadro de provimento **Cargo efetivo**, da Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida, **lotado(a) na Secretaria 2030 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição de **01/12/2020 à 30/11/2021**, anos correspondentes **2020 a 2021**, que será gozada de **02/01/2023 à 31/01/2023**, retornando em **01/02/2023.**

**Art. 2º-** Conforme preceitua o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal de 1988, a Servidor(a),

**Art. 3º -** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, 10 de JANEIRO DE 2023**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**Deusedit Carvalho Rocha**  
**Secretário de Administração e Finanças**





ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**

CNPJ: 14.108.286/0001-38

**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022 - SRP**

O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis n.º n.º 8.666/93 e n.º 10.520/02 e a com as alterações da Lei 8.883/1994 ante o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022**, **ADJUDICA** o pregoão referente à Sistema de Registro de Preços para execução de serviços de perfuração e instalação de poços tubulares no município de Licínio de Almeida- BA, na qual foi vencedora a empresa: **RALLY CONSTRUTORA LTDA** inscrita no CNPJ: 16.678.033/001-25, com valor total de R\$ 8.213.193,15 (oito milhões, duzentos e treze mil, cento e noventa e três reais e quinze centavos).

Licínio de Almeida - Bahia, 10 de janeiro de 2023.

**Éden Rodrigues Baleeiro**

Pregoeiro Municipal



**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA****CNPJ: 14.108.286/0001-38****HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022**

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei no 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis n.º 10.520/02 e n.º 8.883/1994, que regulamenta no âmbito do Município a Modalidade de Licitação – Pregão, ante o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022**. Constitui objeto desta Licitação a Sistema de Registro de Preços para execução de serviços de perfuração e instalação de poços tubulares no município de Licínio de Almeida- BA, de acordo com as especificações constantes no edital, e atentando ao julgamento da Assessoria Jurídica, Pregoeiro Municipal e Equipe de Apoio. O Gestor **HOMOLOGA** o processo licitatório. Sendo vencedora a licitante: **RALLY CONSTRUTORA LTDA** inscrita no CNPJ: 16.678.033/001-25, com valor total de R\$ 8.213.193,15 (oito milhões, duzentos e treze mil, cento e noventa e três reais e quinze centavos).

Licínio de Almeida - Bahia, 10 de janeiro de 2023.

**Frederico Vasconcellos Ferreira**  
Prefeito Municipal de Licínio de Almeida





ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**

CNPJ: 14.108.286/0001-38

**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2022**

O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis n.º 8.666/93 e n.º 10.520/02 e a com as alterações da Lei 8.883/1994 ante o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2022**, **ADJUDICA** o pregão referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços facilities, para atender a municipalidade de Licínio de Almeida – BA, na qual foram vencedora a empresa: **C.MORAIS SERVICOS LTDA** inscrita no CNPJ: 40.348.255/0001-64, com valor mensal de R\$ 662.412,96 (seiscentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e doze reais e noventa e seis centavos), totalizando um valor anual de R\$ 7.948.955,52 (sete milhões novecentos e quarenta e oito mil novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

Licínio de Almeida - Bahia, 30 de dezembro de 2022.

**Éden Rodrigues Baleeiro**

Pregoeiro Municipal



**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA****CNPJ: 14.108.286/0001-38****HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei no 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis n.º 10.520/02 e n.º 8.883/1994, que regulamenta no âmbito do Município a Modalidade de Licitação – Pregão, ante o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022**. Constitui objeto desta Licitação a contratação de empresa especializada para prestação de serviços facilities, para atender a municipalidade de Licínio de Almeida – BA, de acordo com as especificações constantes do Pedido de Cotação – PCT – Anexo I, e atentando ao julgamento da Assessoria Jurídica, Pregoeiro Municipal e Equipe de Apoio. O Gestor **HOMOLOGA** o processo licitatório. Sendo vencedora a licitante: **C.MORAIS SERVICOS LTDA** inscrita no CNPJ: 40.348.255/0001-64, com valor mensal de R\$ 662.412,96 (seiscentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e doze reais e noventa e seis centavos), totalizando um valor anual de R\$ 7.948.955,52 (sete milhões novecentos e quarenta e oito mil novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

Licínio de Almeida - Bahia, 30 de dezembro de 2022.

**Frederico Vasconcellos Ferreira**  
Prefeito Municipal de Licínio de Almeida





ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**

CNPJ: 14.108.286/0001-38

**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022 - SRP**

O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis n.º n.º 8.666/93 e n.º 10.520/02 e a com as alterações da Lei 8.883/1994 ante o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022**, **ADJUDICA** o pregoão referente à Sistema de Registro de Preços para execução de serviços de perfuração e instalação de poços tubulares no município de Licínio de Almeida- BA, na qual foi vencedora a empresa: **RALLY CONSTRUTORA LTDA** inscrita no CNPJ: 16.678.033/001-25, com valor total de R\$ 8.213.193,15 (oito milhões, duzentos e treze mil, cento e noventa e três reais e quinze centavos).

Licínio de Almeida - Bahia, 10 de janeiro de 2023.

**Éden Rodrigues Baleeiro**

Pregoeiro Municipal



**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA****CNPJ: 14.108.286/0001-38****HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei no 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis n.º 10.520/02 e n.º 8.883/1994, que regulamenta no âmbito do Município a Modalidade de Licitação – Pregão, ante o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022**. Constitui objeto desta Licitação a Sistema de Registro de Preços para execução de serviços de perfuração e instalação de poços tubulares no município de Licínio de Almeida- BA, de acordo com as especificações constantes no edital, e atentando ao julgamento da Assessoria Jurídica, Pregoeiro Municipal e Equipe de Apoio. O Gestor **HOMOLOGA** o processo licitatório. Sendo vencedora a licitante: **RALLY CONSTRUTORA LTDA** inscrita no CNPJ: 16.678.033/001-25, com valor total de R\$ 8.213.193,15 (oito milhões, duzentos e treze mil, cento e noventa e três reais e quinze centavos).

Licínio de Almeida - Bahia, 10 de janeiro de 2023

**Frederico Vasconcellos Ferreira**  
Prefeito Municipal de Licínio de Almeida





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
**CNPJ: 14.108.286/0001-38**  
**HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2022**

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei no 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis n.º 10.520/02 e n.º 8.883/1994, que regulamenta no âmbito do Município a Modalidade de Licitação – Pregão, ante o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2022**. Constitui objeto desta Licitação a contratação de empresa para aquisição de medicamentos e materiais pensos para atender a solicitação do fundo municipal de saúde do município de Licínio de Almeida. E atentando ao julgamento da Assessoria Jurídica, Pregoeiro Municipal e Equipe de Apoio. O Gestor **HOMOLOGA** o processo licitatório. Sendo vencedoras as licitantes:

**NBFARMA DISTRIBUIDORA DE FARMACEUTICOS - LTDA**

LOTE V	R\$ 497.000,00
--------	----------------

**BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – ME**

LOTE II	R\$ 59.000,00
LOTE III	R\$ 143.000,00
LOTE VIII	R\$ 2.990.000,00

**BRASMEDICA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA**

LOTE III	R\$ 145.500,00
----------	----------------

**PRATES PRODUTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS EIRELI**

LOTE I	R\$ 770.000,00
--------	----------------

**ESSENCIAL MEDICAMENTOS - LTDA**

LOTE VII	R\$ 934.000,00
----------	----------------

**OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOS. ADON. IMP. E EXP. EIRELI**

LOTE VII	R\$ 175.000,00
----------	----------------

Licínio de Almeida - Bahia, 01 de Dezembro de 2022.

**Frederico Vasconcellos Ferreira**  
 Prefeito Municipal de Licínio de Almeida

**Praça 2 de Julho, 33—CEP. 46.330-000—Fone/Fax: (0xx77) 3463-2196—CNPJ 14.108.286/0001-38**  
**LICÍNIO DE ALMEIDA - BAHIA**





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
**CNPJ: 14.108.286/0001-38**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O **MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA**, com sede na Praça Dois de Julho, nº 33, Licínio de Almeida - BA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 14.108.286/0001-38, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Município de Licínio de Almeida, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**, e a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), em ordem de preferência por classificação, doravante denominada simplesmente **DETENTORA(S)**, resolver firma o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, bem como do edital de **Pregão Presencial Para Registro de Preço nº 022/2022**, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

**DETENTORA(S):**

**Denominação:** BAHIA MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI

**Endereço:** Rua José de Deus Pereira, nº 287, Galpão A, Bairro Caiçara – CEP: 46.430-000

**CNPJ.:**15.229.287/0001-01 **Representante legal:** Júlio Cesar do Rosario Santos Silva

**DETENTORA 1**

**Denominação:** PRATES PRODUTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS EIRELI

**Endereço:** Rua Zeferino Carinhonha, nº 490, Bairro Alto da Boa Vista – CEP: 46.300-000 – Caculé – BA.

**CNPJ.:**20.778.471/000-32 **Representante legal:** Ari Rodrigues Teixeira

**DETENTORA 2**

**Denominação:** BRASMÉDICA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA

**Endereço:** Avenida Prefeito José Neves Teixeira , nº 2911 – Bairro Ipanema – CEP: 46.430-000 – Guanambi - Ba

**CNPJ.:**10.197.423/0001-05

**Representante legal:** Marcelo Neres

Ramos

**DETENTORA 3**

**Denominação:** NB FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA

**Endereço:** Rua Manoel Vitorino, nº 162, Centro – CEP: 46.430-000 – Guanambi – Bahia **CNPJ.:**09.312.074/0001-38

**Representante legal:** Geane

Fernandes Martins Rodrigues

**DETENTORA 4**

**Praça 2 de Julho, 33–CEP. 46.330-000–Fone/Fax: (0xx77) 3463-2196–CNPJ 14.108.286/0001-38**  
**LICÍNIO DE ALMEIDA - BAHIA**



**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA****CNPJ: 14.108.286/0001-38****Denominação:** ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA - EPP**Endereço:** Avenida Barão do Rio Branco, nº 733, Centro – CEP: 46.330-000 – Guanambi – BA.**CNPJ.:**02.990.912/0001-83**Representante legal:** Gilson Brandão Lima**DETENTORA 5****Denominação:** OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAES ODONTOLOGICOS**Endereço:** Rodovia BR 101, Sn, Km510 B Jaçanã, Itabuna, Bahia.**CNPJ.:**11.311.773/0001-05**Representante legal:** ROBSON FREIRE

RIBEIRO

**DETENTORA 6**

## SOROS E SOLUÇÕES - LOTE - I

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Marca	QTDE	UND	V UNIT	DETENTORA
1	AGUA OXIGENADA 1000ML - CX C/24UNID.	FARMAX	60	LT	R\$ 10,30	PRATES PRODUTOS MEDICOS ODONTOLOGIOS EIRELI
2	ÁLCOOL 70% - 1000 ML - CX C/12UNID.	ITAJA	600	FR	R\$ 12,00	PRATES PRODUTOS MEDICOS ODONTOLOGIOS EIRELI
3	ÁLCOOL ABSOLUTO 99,5 % - 1000 ML - CX C/12UNID.	CICLOFARMA	600	FR	R\$ 13,00	PRATES PRODUTOS MEDICOS ODONTOLOGIOS EIRELI
4	ÁLCOOL GEL Á 70% 500 ML	CICLOFARMA	600	FR	R\$ 12,00	PRATES PRODUTOS MEDICOS ODONTOLOGIOS EIRELI
5	ÁLCOOL IODADO - 1000ml	UNIPHAR	60	FR	R\$ 16,50	PRATES PRODUTOS MEDICOS ODONTOLOGIOS EIRELI
6	CLOROEXIDINA 2% DEGERMANTE 1000ML BICO - SANEATIVO	VICPHARMA	60	LT	R\$ 34,00	PRATES PRODUTOS MEDICOS ODONTOLOGIOS EIRELI
7	ÉTER	VICPHARMA	20	LT	R\$ 51,30	PRATES PRODUTOS MEDICOS ODONTOLOGIOS EIRELI
8	FORMOL SOLUÇÃO 37%	NOX	20	LT	R\$ 19,00	PRATES PRODUTOS MEDICOS ODONTOLOGIOS EIRELI

Praça 2 de Julho, 33–CEP. 46.330-000–Fone/Fax: (0xx77) 3463-2196–CNPJ 14.108.286/0001-38  
LICINIO DE ALMEIDA - BAHIA





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
**CNPJ: 14.108.286/0001-38**

9	MANITOL 20% (SOLUÇÃO DE MANITOL)	FARMACE	480	UNID	R\$ 26,00	PRATES PRODUTOS MEDICOS ODONTOLOGIOS EIRELI
10	RINGER COM LACTATO 500 ML. CX C/30UNID	FARMACE	1000	UNID	R\$ 16,00	PRATES PRODUTOS MEDICOS ODONTOLOGIOS EIRELI
11	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% 250ML	EQUIPLEX	200	FR	R\$ 20,00	PRATES PRODUTOS MEDICOS ODONTOLOGIOS EIRELI
12	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% 500ML	EQUIPLEX	500	FR	R\$ 20,00	PRATES PRODUTOS MEDICOS ODONTOLOGIOS EIRELI
13	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML. CX C/60UNID	FARMACE	3000	UNID	R\$ 11,15	PRATES PRODUTOS MEDICOS ODONTOLOGIOS EIRELI
14	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML. CX C/48 UNID	FARMACE	3000	UNID	R\$ 16,00	PRATES PRODUTOS MEDICOS ODONTOLOGIOS EIRELI
15	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML. CX C/30UNID	FARMACE	12000	UNID	R\$ 17,00	PRATES PRODUTOS MEDICOS ODONTOLOGIOS EIRELI
16	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 ML	FARMACE	12000	UNID	R\$ 17,00	PRATES PRODUTOS MEDICOS ODONTOLOGIOS EIRELI
17	SORO GLICOSADO 5% 100ML	FARMACE	2000	UNID	R\$ 10,00	PRATES PRODUTOS MEDICOS ODONTOLOGIOS EIRELI
18	SORO GLICOSADO 5% 250 ML	FARMACE	2000	UNID	R\$ 10,00	PRATES PRODUTOS MEDICOS ODONTOLOGIOS EIRELI
19	SORO GLICOSADO 5% 500 ML. CX C/ 24 UNID	FARMACE	10000	UNID	R\$ 17,00	PRATES PRODUTOS MEDICOS ODONTOLOGIOS EIRELI
20	VASELINA LÍQUIDA 1 LITRO	VICPHARMA	12	LT	R\$ 42,00	PRATES PRODUTOS MEDICOS

**Praça 2 de Julho, 33—CEP. 46.330-000—Fone/Fax: (0xx77) 3463-2196—CNPJ 14.108.286/0001-38**  
**LICÍNIO DE ALMEIDA - BAHIA**





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
**CNPJ: 14.108.286/0001-38**

						ODONTOLOGIOS EIRELI
21	VASELINA SÓLIDA 500g	RIOQUIMICA	12	PT	R\$ 26,00	PRATES PRODUTOS MEDICOS ODONTOLOGIOS EIRELI

**MATERIAL RADIOLÓGICO - LOTE II**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Marca	Quant	Unid	Valor Unit	DETENTORA
1	FILME PARA RAIOS-X TAMANHO 18 X 24 CAIXA COM 100	FUJIFILM	12	CX	R\$ 184,86	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
2	FILME PARA RAIOS-X TAMANHO 24 X 30 CAIXA COM 100	FUJIFILM	24	CX	R\$ 356,40	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
3	FILME PARA RAIOS-X TAMANHO 30 X 40 CAIXA COM 100	FUJIFILM	24	CX	R\$ 719,50	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
4	FILME PARA RAIOS-X TAMANHO 35 X 35 CAIXA COM 100	FUJIFILM	24	CX	R\$ 596,00	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
5	FIXADOR PARA RAIOS kodak GBX Fixador e reforçador c/ 2.08L cx/ 02 unidades.	CARESTR EAM	12	GL 19 LITROS	R\$ 470,00	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
6	REVELADOR PARA RAIOS KODAK RP-X-OMAT (reforçador do revelador) C/ 4,73L; KODAK RP-OMAT(reforçador do revelador) PARTE B 193ML; KODAK RP - OMAT (reforçador do revelador) PARTE C c/ 185ml.	CARESTR EAM	12	GL 19 LITROS	R\$ 918,00	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

**MATERIAL DE LABORATÓRIO - LOTE - III**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Marca	Quant	Unid	Valor Unit	DETENTORA
1	ÁCIDO ÚRICO KIT 60 TESTES	BIOCLIN	18	kit	R\$ 132,30	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

Praça 2 de Julho, 33—CEP. 46.330-000—Fone/Fax: (0xx77) 3463-2196—CNPJ 14.108.286/0001-38  
 LICINIO DE ALMEIDA - BAHIA





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
**CNPJ: 14.108.286/0001-38**

2	BILIRRUBINA KIT 60 TESTES	BIOCLIN	18	kit	R\$ 170,10	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
3	COLESTOROL ENZIMÁTICO LIQ. 1X200ML KIT 200 TESTES	BIOCLIN	18	Kit	R\$ 225,54	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
4	CORANTE RÁPIDO EM HEMATOLOGIA 3X500L	RENYLAB	18	Frasco	R\$ 65,62	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
5	CREATININA CINÉTICA KIT 200 TESTES	BIOCLIN	18	kit	R\$ 137,34	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
6	DUO IGG/IGM C/20 CASSETES	MEDLEVE NSOHN	18	Kit	R\$ 928,14	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
7	EDTA 100 FITAS	BIOCLIN	18	Frasco	R\$ 117,94	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
8	FATOR REUMATÓIDE 10 ML	BIOCLIN	18	Fraco	R\$ 165,06	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
9	FITAS BETA HCG10 ML	L.IMPORT	18	Frasco	R\$ 216,01	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
10	FLUORETO KIT 30 TESTES	BIOCLIN	18	Kit	R\$ 122,47	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
11	GLICOSE ENZIMÁTICA LIQ. 500ML KIT 126 TESTES	BIOCLIN	18	kit	R\$ 190,26	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
12	LÂMINA MICROSCOPIA FOSCA CAIXA C/50 UNIDADES	CRAL	30	Caixa	R\$ 15,93	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

**Praça 2 de Julho, 33—CEP. 46.330-000—Fone/Fax: (0xx77) 3463-2196—CNPJ 14.108.286/0001-38**  
**LICINIO DE ALMEIDA - BAHIA**





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
**CNPJ: 14.108.286/0001-38**

13	LAMÍNULA 24X24 CM CAIXA C/100 UNIDADE	CRAL	20	Caixa	R\$ 15,83	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
14	LIQUIDO DE TURK 500ML	RENYLAB	12	Unid	R\$ 32,66	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
15	MICROPIPETA 1 ML	KACIL	12	Unid	R\$ 193,23	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
16	MICROPIPETA 10 ML	KACIL	12	Unid	R\$ 193,23	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
17	MICROPIPETA 100 ML	KACIL	12	Unid	R\$ 193,23	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
18	MICROPIPETA 20 ML	KACIL	12	Unid	R\$ 193,23	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
19	MICROPIPETA 200 ML	KACIL	12	Unid	R\$ 193,23	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
20	MICROPIPETA 25 ML	KACIL	12	Unid	R\$ 193,23	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
21	MICROPIPETA 400 ML	KACIL	12	Unid	R\$ 193,23	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
22	MICROPIPETA 50 ML	KACIL	12	Unid	R\$ 193,23	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
23	MICROPIPETA 500 ML	KACIL	12	Unid	R\$ 193,23	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

**Praça 2 de Julho, 33—CEP. 46.330-000—Fone/Fax: (0xx77) 3463-2196—CNPJ 14.108.286/0001-38**  
**LICINIO DE ALMEIDA - BAHIA**





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
**CNPJ: 14.108.286/0001-38**

24	NITRATO DE PRATA PA 500GR	DINAMICA	5	Pct	R\$ 5.400,00	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
25	OLEO DE IMERSÃO	RENYLAB	20	Vidro	R\$ 28,43	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
26	PAPEL DE FILTRO QUALITATIVO	J.PROLAB	36	Caixa	R\$ 7,51	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
27	PCR TESTE COMPLETO 10 ML	BIOCLIN	20	Frasco	R\$ 225,54	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
28	PONTEIRA AMARELA 200 UL UNIVERSAL CX C/1000UN.	CRAL	12	CX	R\$ 33,78	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
29	SOLUÇÃO DE LIMPEZA SEMI AUTOMÁTICO	BIOPLUS	24	CX	R\$ 245,70	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
30	SORO ANTI - A 10ML KIT 26 TESTES	EBRAM	18	kit	R\$ 64,26	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
31	SORO ANTI - AB 10ML	EBRAM	18	Frasco	R\$ 64,26	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
32	SORO ANTI - ASLO FRASCO 2 ML	BIOCLIN	18	Frasco	R\$ 283,50	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
33	SORO ANTI - B FRASCO 10 ML	EBRAM	18	Frasco	R\$ 64,26	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
34	SORO ANTI - D 10ML	EBRAM	18	kit	R\$ 119,70	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

**Praça 2 de Julho, 33—CEP. 46.330-000—Fone/Fax: (0xx77) 3463-2196—CNPJ 14.108.286/0001-38**  
**LICINIO DE ALMEIDA - BAHIA**





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
**CNPJ: 14.108.286/0001-38**

35	SORO ANTI - RH FRASCO 2 ML	EBRAM	18	Frasco	R\$ 73,03	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
36	TGO CINÉTICO KIT 104 TESTES	BIOCLIN	18	kit	R\$ 196,80	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
37	TGP CINÉTICO KIT 60 TESTES	BIOCLIN	18	kit	R\$ 199,26	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
38	TIRAS PARA URINA C/100UN	CRAL	18	Caixa	R\$ 54,91	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
39	TRIGLICÉRIDES ENZIMÁTICO LIQ.KIT 100 TESTES	BIOCLIN	18	kit	R\$ 492,66	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
40	TUBO DE ENSAIO ACRÍLICO 5 ML COM TAMPA. CX C/1000UN.	CRAL	12	Caixa	R\$ 327,60	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
41	TUBO CAPILAR PERFECTA CAIXA C/ 500 UNDS	PERFECT A	18	Caixa	R\$ 54,05	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
42	URÉIA CINÉTICA KIT 200 TESTES	BIOCLIN	1	kit	R\$ 326,34	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
43	VDRL PRONTO P/USO KIT 300 TESTES	BIOCLIN	18	kit	R\$ 197,82	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

**FARMÁCIA BÁSICA - LOTE VIII**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Marca	Quant	Unid	Valor Unit	DETENTORA
1	ACEBROFILINA 5MG/ML INFANTIL 120 ML- XAROPE	NOVA QUIMICA	300	Frasco	R\$ 13,20	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

Praça 2 de Julho, 33—CEP. 46.330-000—Fone/Fax: (0xx77) 3463-2196—CNPJ 14.108.286/0001-38  
 LICINIO DE ALMEIDA - BAHIA





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
**CNPJ: 14.108.286/0001-38**

2	ACEBROFILINA ADULTO 10MG/ML 120 ML - XAROPE	GEOLAB	300	Frasco	R\$ 18,90	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
3	ÁCIDO ACETILSACILÍCO 100 MG (AAS INFANTIL)	IMEC	100.000	CP	R\$ 0,13	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
4	ÁCIDO FÓLICO 5 MG	NATULAB	50.000	CP	R\$ 0,10	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
5	ÁCIDO VALPRÓICO 500MG - VALPROATO DE SÓDIO	ABBOTT	50.000	CP	R\$ 0,67	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
	ACIDO, valproico (valproato de sodio), 50mg/ml, xpe, frasco com 100ml	PRATI	1.000		R\$ 13,61	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
	ACIDO, valproico (valproato de sodio), 250mg, comprimido	ABBOTT	20.000		R\$ 2,61	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
6	ALBENDAZOL 400 MG	PRATI	10.000	CP	R\$ 0,98	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
7	ALPRAZOLAM 1MG	GERMED	30.000	CP	R\$ 5,02	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
8	AMBROXOL ADULTO 6MG/ML 120 ML- XAROPE	NATIVITA	500	Frasco	R\$ 30,24	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
9	AMBROXOL INFANTIL 3MG/ML 120 ML- XAROPE	E M S	500	Frasco	R\$ 13,58	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
10	AMITRIPTILINA CLORIDRATO 25 MG	TEUTO	250.000	CP	R\$ 0,24	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

**Praça 2 de Julho, 33—CEP. 46.330-000—Fone/Fax: (0xx77) 3463-2196—CNPJ 14.108.286/0001-38**  
**LICINIO DE ALMEIDA - BAHIA**





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
**CNPJ: 14.108.286/0001-38**

	AMIODARONA, comprimido 200 mg	GEOLAB	10.000		R\$ 1,29	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
	Amoxicilina Suspensão 250mg/5ml	PRATI	500	FRASCO	R\$ 11,82	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
11	AMOXICILINA 500 MG	PRATI	30.000	CP	R\$ 0,55	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
12	AMOXICILINA 50MG.+ CLAVULANATO DE POTÁSSIO 12,5 MG	SANDOZ	50.000	CP	R\$ 3,51	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
13	AMOXICILINA 50MG/ML + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 12,5 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL	SANDOZ	5000	Frasco	R\$ 25,40	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
14	ANESTÉSICO COLÍRIO 10ML.	ALLERGAN	500	Frasco	R\$ 22,81	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
15	ANLODIPINO, CLORIDRATO 5MG	GEOLAB	70.000	CP	R\$ 0,10	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
16	ANTICONCEPCIONAL – LEVONORGESTREL 0,15MG + ETINILESTRADIOL 0,03 MG	CIFARMA	6.000	CP	R\$ 0,25	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
17	ATENOLOL 50MG	PRATI	50.000	CP	R\$ 0,23	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
18	ATENOLOL 25MG	PRATI	30.000	CP	R\$ 0,15	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
19	AZITROMICINA 500 MG	MEDQUIMICA	20.000	CP	R\$ 1,44	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

**Praça 2 de Julho, 33–CEP. 46.330-000–Fone/Fax: (0xx77) 3463-2196–CNPJ 14.108.286/0001-38**  
**LICINIO DE ALMEIDA - BAHIA**





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
**CNPJ: 14.108.286/0001-38**

	AZITROMICINA, po p/ susp. oral, 40mg/ml, apos recostituicao, frasco 15ml	PHARLAB	10.000		R\$ 15,97	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
20	BIPERIDENO 2MG	CRISTALI A	100.000	CP	R\$ 0,50	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
	BUDESONIDA, 64mcg suspensao para inalacao nasal 120 doses	E M S	100		R\$ 54,05	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
21	BROMAZEPAM 3MG	TEUTO	10.000	CP	R\$ 0,30	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
22	BROMAZEPAM 6MG	PHARLAB	10.000	CP	R\$ 0,38	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
23	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA E DIPIRONA SÓDICA MONOIDRATADA 20ML GTS.	NATULAB	700	Frasco	R\$ 16,25	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
24	CAPTOPRIL 25 MG.	PRATI	50.000	CP	R\$ 0,10	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
25	CARBAMAZEPINA 200 MG	TEUTO	150.000	CP	R\$ 0,43	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
26	CARBAMAZEPINA 20MG/ML - XAROPE 100 ML	HIPOLAB OR	5000	Frasco	R\$ 18,34	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
27	CARBONATO DE CÁLCIO 500MG + VITAMINA D 400UI	NATULAB	50.000	CP	R\$ 0,33	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
28	CARBONATO DE LÍTIO 300MG	CRISTALI A	100.000	CP	R\$ 0,82	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

**Praça 2 de Julho, 33—CEP. 46.330-000—Fone/Fax: (0xx77) 3463-2196—CNPJ 14.108.286/0001-38**  
**LICINIO DE ALMEIDA - BAHIA**





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
**CNPJ: 14.108.286/0001-38**

29	CEFALEXICINA 250 MG/ML SUSPENSÃO 60 ML	TEUTO	300	Frasco	R\$ 13,61	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
30	CEFALEXINA 500 MG	TEUTO	20.000	CP	R\$ 1,21	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
31	CLONAZEPAM 2MG	GEOLAB	30.000	CP	R\$ 0,15	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
32	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200MG	GEOLAB	10.000	CP	R\$ 1,29	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
33	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500 MG	PRATI	30.000	CP	R\$ 0,68	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
34	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25MG	GERMED	50.000	CP	R\$ 1,90	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
35	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG	CRISTALI A	100.00 0	CP	R\$ 0,66	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
36	CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG	PRATI	250.00 0	CP	R\$ 0,20	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
37	DECANOATO DE HALOPERIDOL 70,52 MG	CRISTALI A	600	UNID	R\$ 27,47	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
38	DEXAMETASONA 1MG	ACHE	20.000	CP	R\$ 1,01	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
39	DEXAMETASONA 1MG/ML CREME 10G	PRATI	300	Frasco	R\$ 3,70	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

**Praça 2 de Julho, 33—CEP. 46.330-000—Fone/Fax: (0xx77) 3463-2196—CNPJ 14.108.286/0001-38**  
**LICINIO DE ALMEIDA - BAHIA**





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
**CNPJ: 14.108.286/0001-38**

40	DIAZEPAM 10 MG	SANTISA	100.00 0	CP	R\$ 0,20	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
41	DIAZEPAM 5 MG	SANTISA	20.000	CP	R\$ 0,18	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
42	DICLOFENACO SODICO 15MG/ML GOTAS	E M S	500	Frasco	R\$ 8,39	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
43	DICLOFENACO SODICO 50 MG	GEOLAB	40.000	CP	R\$ 0,18	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
44	DIGOXICINA 0,25 MG	PHARLAB	30.000	CP	R\$ 0,31	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
45	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 10MG.	E M S	8.000	CP	R\$ 0,68	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
46	DIPIRONA SÓDICA 500 MG	PRATI	40.000	CP	R\$ 0,43	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
47	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML- SOLUÇÃO 10 ML	NATULAB	2000	Frasco	R\$ 3,10	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
48	ENALAPRIL 5 MG	BELFAR	30.000	CP	R\$ 0,13	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
49	ENALAPRIL 10 MG	MEDQUI MICA	40.000	CP	R\$ 0,10	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
50	ENALAPRIL 20 MG	MEDQUI MICA	250.00 0	CP	R\$ 0,18	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

**Praça 2 de Julho, 33—CEP. 46.330-000—Fone/Fax: (0xx77) 3463-2196—CNPJ 14.108.286/0001-38**  
**LICINIO DE ALMEIDA - BAHIA**





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
**CNPJ: 14.108.286/0001-38**

51	ERITROMICINA 50MG/ML SUSPENSÃO	PRATI	500	Frasco	R\$ 12,40	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
52	ESPIRONOLACTONA 25MG	GERMED	50.000	CP	R\$ 0,68	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
53	FENITOÍNA 100MG	CRISTALI A	50.000	CP	R\$ 0,73	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
54	FENOBARBITAL 100MG	CRISTALI A	150.000	CP	R\$ 0,48	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
55	FENOBARBITAL 40MG/ML - SOLUÇÃO 100ML	U.QUIMICA	1000	Frasco	R\$ 10,56	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
56	FLUCONAZOL 150 MG	MEDQUIMICA	20.000	CP	R\$ 1,13	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
57	FLUOXETINA 20 MG	MEDQUIMICA	150.000	CP	R\$ 0,23	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
58	FUROSEMIDA 40 MG	PRATI	180.000	CP	R\$ 0,18	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
59	GLIBENCAMIDA 5MG	MEDQUIMICA	180.000	CP	R\$ 0,08	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
	GLICLAZIDA, 30 mg, comprimido de liberacao prolongada.	RANBAXY	10.000		R\$ 0,66	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
60	HALOPERIDOL 1 MG	CRISTALI A	40.000	CP	R\$ 0,40	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

**Praça 2 de Julho, 33—CEP. 46.330-000—Fone/Fax: (0xx77) 3463-2196—CNPJ 14.108.286/0001-38**  
**LICINIO DE ALMEIDA - BAHIA**





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
**CNPJ: 14.108.286/0001-38**

61	HALOPERIDOL 2 MG - SOLUÇÃO 100ML	U.QUIMI CA	300	Frasco	R\$ 6,00	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
62	HALOPERIDOL 5MG	CRISTALI A	100.00 0	CP	R\$ 0,54	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
63	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	MEDQUI MICA	250.00 0	CP	R\$ 0,10	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
64	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO LÍQUIDO 60MG/ML	NATULAB	300	Frasco	R\$ 4,59	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
65	IBUPROFENO 600 MG	PRATI	60.000	CP	R\$ 0,48	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
66	IBUPROFENO 100MG/ML SOLUÇÃO	NATULAB	8000	Frasco	R\$ 3,50	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
	LACTULOSE, 667 mg/mL, xarope, frasco com 120 mL.	NATURILI FE	500		R\$ 16,88	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
	LEVODOPA, + Benserazida, cloridrato (200mg + 50mg), comprimido	ACHE	5000		R\$ 4,82	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
	LEVODOPA, 100mg + Benserazida, cloridrato 25mg, comprimido.	ACHE	5000		R\$ 2,82	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
67	LEVOPROMAZINA 25MG	CRISTALI A	10.000	CP	R\$ 1,16	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
68	LEVOPROMAZINA 100MG	CRISTALI A	10.000	CP	R\$ 1,39	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

**Praça 2 de Julho, 33—CEP. 46.330-000—Fone/Fax: (0xx77) 3463-2196—CNPJ 14.108.286/0001-38**  
**LICINIO DE ALMEIDA - BAHIA**





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
**CNPJ: 14.108.286/0001-38**

	LEVOTIROXINA, 100mcg comprimido	MERCK	15.000		R\$ 0,40	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
	LEVOTIROXINA, 25mcg, comprimido	MERCK	15.000		R\$ 0,40	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
69	LORATADINA 10 MG	VITAMED IC	30.000	CP	R\$ 0,25	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
70	LORATADINA 1MG/ML SÓDICA	PRATI	300	Frasco	R\$ 6,48	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
71	LOSARTANA 50MG	BRAINFA RMA	300.00 0	CP	R\$ 0,13	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
72	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA (SOLUÇÃO) 2MG/5ML	FARMACE	500	Frasco	R\$ 3,70	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
73	MEBENDAZOL 100MG	BELFAR	15.000	CP	R\$ 0,70	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
74	MEBENDAZOL 20MG/ML 30ML	NATULAB	200	Frasco	R\$ 4,41	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
75	METILDOPA 250 MG.	E M S	60.000	CP	R\$ 0,76	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
76	METILDOPA 500MG.	E M S	15.000	CP	R\$ 2,29	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
77	METRONIDAZOL 100MG/G (10%)	PRATI	8.000	CP	R\$ 19,10	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

**Praça 2 de Julho, 33—CEP. 46.330-000—Fone/Fax: (0xx77) 3463-2196—CNPJ 14.108.286/0001-38**  
**LICINIO DE ALMEIDA - BAHIA**





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
**CNPJ: 14.108.286/0001-38**

78	METRONIDAZOL 250 MG	TEUTO	30.000	CP	R\$ 0,43	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
79	METRONIDAZOL BENZOIL 40MG/ML - SUSPENSÃO ORAL	E M S	500	Frasco	R\$ 13,41	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
	MICONAZOL, nitrato 20mg/g, creme vaginal, bisnaga com 80g + 14 aplicadores	PRATI	500		R\$ 12,13	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
80	NAUSICALM B6 05MG/ML GOTAS.	VITAMED IC	100	Frasco	R\$ 10,63	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
81	NAUSICALM B6 50+10MG -	TAKEDA	30.000	CP	R\$ 1,04	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
82	NIFEDIPINO 20 MG	BRAINFA RMA	30.000	CP	R\$ 0,29	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
83	NIMESULIDA 100 MG	VITAMED IC	70.000	CP	R\$ 0,14	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
84	NIMESULIDA 50MG/ML GOTAS 15ML	GEOLAB	500	Frasco	R\$ 3,17	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
85	NISTATINA CREME VAGINAL	PRATI	300	CP	R\$ 12,17	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
86	NITRATO DE MICONAZOL 20 MG/G.	PRATI	6.000	CP	R\$ 4,52	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
87	OMEPRAZOL 20MG	HIPOLAB OR	250.00 0	CP	R\$ 0,22	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

**Praça 2 de Julho, 33—CEP. 46.330-000—Fone/Fax: (0xx77) 3463-2196—CNPJ 14.108.286/0001-38**  
**LICINIO DE ALMEIDA - BAHIA**





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
**CNPJ: 14.108.286/0001-38**

88	PARACETAMOL 200MG/ML	FARMACE	15000	Frasco	R\$ 1,67	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
89	PARACETAMOL 500 MG	PRATI	120.00 0	CP	R\$ 0,27	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
90	PREDNISONA 20 MG	VITAMED IC	50.000	CP	R\$ 0,49	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
91	PROMETAZINA 25 MG (FERNAGAM)	CRISTALI A	150.00 0	CP	R\$ 0,27	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
92	PROPRANOLOL 40 MG	PHARLAB	30.000	CP	R\$ 0,10	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
93	RANITIDINA 150 MG	GEOLAB	20.000	CP	R\$ 0,05	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
94	RISPERIDONA 1MG	PRATI	100.00 0	CP	R\$ 0,18	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
95	RISPERIDONA 3MG	GEOLAB	100.00 0	CP	R\$ 0,68	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
96	SALBUTAMOL, 100mcg/dose, susp. aerossol, oral, frasco com 200 doses	TEUTO	500	Frasco	R\$ 15,16	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
97	SECNIDAZOL 1000MG/1G	SANDOZ	4.000	CP	R\$ 5,76	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
98	SIMETICONA 75MG/ML 10ML.	NATULAB	500	Frasco	R\$ 4,00	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

**Praça 2 de Julho, 33—CEP. 46.330-000—Fone/Fax: (0xx77) 3463-2196—CNPJ 14.108.286/0001-38**  
**LICINIO DE ALMEIDA - BAHIA**





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
**CNPJ: 14.108.286/0001-38**

99	SINVASTATINA 20MG	PHARLAB	250.00 0	CP	R\$ 0,20	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
100	SULFATO DE NEOMICINA 5MG POMADA	BELFAR	300	UNID	R\$ 11,37	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
101	SULFATO FERROSO 12,5MG DE FE EM 2,5 ML DE XAROPE	NATULAB	300	Frasco	R\$ 3,50	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
102	SULFAMETOXAZOL, 400mg + Trimetoprima 80mg, comprimido	PRATI	20000	FR	R\$ 0,38	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
103	SULFAMETOXAZOL, 40mg/ml + Trimetoprima 8mg/ml, suspensao oral, frasco com 100ml	VITAMED IC	500	FR	R\$ 6,24	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
104	SULFATO FERROSO 40 MG	NATULAB	70.000	CP	R\$ 0,10	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL	DETENTORA
1	ATADURA DE CREPE 10 CM X 1,8M COM 18 FIOS/CM2 C/12 UNI.	400	ORTOM	R\$ 30,54	R\$ 12.216,00	OKEY MED DIST. MED.
2	ATADURA DE CREPE 15 CM X 1,8M COM 18 FIOS/CM2 C/12 UNI.	400	ORTOM	R\$ 45,48	R\$ 18.192,00	OKEY MED DIST. MED.
3	ATADURA DE CREPE 20 CM X 1,8M COM 18 FIOS/CM2 C/12 UNI.	400	ORTOM	R\$ 60,18	R\$ 24.072,00	OKEY MED DIST. MED.
4	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. G CX C/ 100 UNI. ENTALCADA.	1000	INDUSTRIA FRONT INENSE	R\$ 33,97	R\$ 33.970,00	OKEY MED DIST. MED.
5	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. P CX C/ 100 UNI. ENTALCADA.	1500	INDUSTRIA FRONT INENSE	R\$ 34,02	R\$ 51.030,00	OKEY MED DIST. MED.
6	LUVA ESTÉRIL Nº 7	3000	TARGA	R\$ 2,96	R\$ 8.880,00	OKEY MED DIST. MED.
7	LUVA ESTÉRIL Nº 7,5	3000	TARGA	R\$ 2,96	R\$ 8.880,00	OKEY MED DIST. MED.
8	LUVA ESTÉRIL Nº 8	3000	TARGA	R\$ 2,96	R\$ 8.880,00	OKEY MED DIST. MED.

**Praça 2 de Julho, 33—CEP. 46.330-000—Fone/Fax: (0xx77) 3463-2196—CNPJ 14.108.286/0001-38**  
**LICINIO DE ALMEIDA - BAHIA**





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
**CNPJ: 14.108.286/0001-38**

9	LUVA ESTÉRIL N.º 8,5	3000	TARGA	R\$ 2,96	R\$ 8.880,00	OKEY MED DIST. MED.
---	----------------------	------	-------	-------------	-----------------	------------------------

INJETAVEIS - LOTE VII						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Marca	Quant	Unid	Valor Unit	DETENTORA
1	ÁCIDO ASCÓRBICO 500MG (VITAMINA C)	HYPOFARMA	3000	UNID	R\$ 8,00	ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA
2	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250MG/ 5ML TRANSAMIN INJ	HYPOFARMA	1000	UNID	R\$ 4,85	ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA
3	ADRENALINA 1MG INJ	HIPOLABOR	500	UNID	R\$ 2,58	ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA
4	AGUA DESTILADA 1000ML	CICLOFARMA	500	LT	R\$ 12,00	ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA
5	ÁGUA P/ INJEÇÃO C/ 10ML CX C/200 AMP.	FARMACE	300	CX	R\$ 196,00	ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA
7	AMICACINA 500 MG COM 2 ML	HIPOLABOR	1000	UNID	R\$ 2,15	ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA
8	AMINOFILINA 24MG/ML AMPOLA COM 10 ML	TEUTO	1000	UNID	R\$ 26,00	ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA
9	AMPICILINA 1 GR + DILUENTE	TEUTO	1800	UNID	R\$ 6,90	ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA
10	AMPICILINA 500 MG + DILUENTE	TEUTO	1800	UNID	R\$ 6,12	ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA
11	AMPICILINA 500MG COMPRIMIDO	PRATI	1500	COMP	R\$ 0,55	ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA
12	ANESTESICO LIDOCAÍNA S/V 2% C/ 20ML	HIPOLABOR	1000	FR	R\$ 25,00	ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA
13	BENZILPENICILINA BENZATINA - PÓ P/SUSP. INJET. 1200.000 UI	TEUTO	1400	UNID	R\$ 17,00	ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA
14	BENZILPENICILINA BENZATINA - PÓ P/SUSP. INJET. 600.000 UI	TEUTO	1000	UNID	R\$ 17,25	ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA
15	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4%	ISOFARMA	200	UNID	R\$ 5,42	ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA
16	BROMETO DE FENOTEROL (BEROTEC)	PRATI	500	FR	R\$ 8,50	ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA
17	BROMETO DE IPRATRÓPIO - SOLUÇÃO INALANTE 0,25MG/ML (ATROVENT)	PRATI	500	FR	R\$ 7,55	ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA
18	CEDILANIDE PA DESLANOSIDO	HIPOLABOR	360	UNID	R\$ 2,55	ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA

Praça 2 de Julho, 33—CEP. 46.330-000—Fone/Fax: (0xx77) 3463-2196—CNPJ 14.108.286/0001-38  
 LICÍNIO DE ALMEIDA - BAHIA





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
**CNPJ: 14.108.286/0001-38**

19	CEFALOTINA 1 GR	ABL	200 0	UNI D	R\$	12,50	ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA
20	CEFTRIAXONA SÓDICA 1 GR	ABL	300 0	UNI D	R\$	22,00	ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA
21	CETOPROFENO 50 MG/2ml IM	CRIST ALIA	100 0	UNI D	R\$	13,90	ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA
22	CIMETIDINA INJETAVEL 150MG/ML	HYPOF ARMA	100 0	UNI D	R\$	2,55	ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA
23	CLORETO DE POTÁSSIO 10% - 10ML	FARM ACE	100 0	UNI D	R\$	0,98	ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA
24	CLORETO DE SÓDIO 20% AMPOLA COM 10ML	ISOFA RMA	100 0	UNI D	R\$	1,15	ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA
25	CLORIDRATO DE AMIODARONA INJ. 50MG/MI	HIPOL ABOR	500	UNI D	R\$	3,52	ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA
26	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA + GLICOSE 8%	HYPOF ARMA	600	UNI D	R\$	8,60	ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA
27	CLORIDRATO DE CETAMINA 50MG 10ML	CRIST ALIA	100	UNI D	R\$	15,00	ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA
28	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA - SOLUÇÃO INJETÁVEL - 25MG/5ML	CRIST ALIA	100 0	UNI D	R\$	5,12	ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA
29	CLORIDRATO DE DEXAMETASONA 2MG/ML	FARM ACE	100 0	UNI D	R\$	6,90	ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA
30	CLORIDRATO DE DEXAMETASONA 4MG/ML	HIPOL ABOR	500 0	UNI D	R\$	8,40	ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA
31	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA- SOLUÇÃO INJETÁVEL 2,5MG/ML	HYPOF ARMA	500	UNI D	R\$	13,11	ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA
32	CLORIDRATO DE DOPAMINA - SOLUÇÃO INJETÁVEL 5MG/ML	CRIST ALIA	500	UNI D	R\$	10,71	ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA
33	CLORIDRATO DE ETILEFRINA INJ (EFORTIL)	HYPOF ARMA	200 0	UNI D	R\$	3,80	ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA
34	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20MG	CRIST ALIA	500	UNI D	R\$	17,78	ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA
35	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA SOL. INJETÁVEL 5MG/ML	FARM ACE	500 0	UNI D	R\$	2,15	ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA
36	CLORIDRATO DE PETIDINA INJ 50MG/ML 2ML	CRIST ALIA	500	UNI D	R\$	6,18	ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA
37	CLORIDRATO DE TRAMADOL	TEUTO	500	UNI D	R\$	15,50	ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA

**Praça 2 de Julho, 33—CEP. 46.330-000—Fone/Fax: (0xx77) 3463-2196—CNPJ 14.108.286/0001-38**  
**LICÍNIO DE ALMEIDA - BAHIA**





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
**CNPJ: 14.108.286/0001-38**

38	CLORIDRATO DE VANCOMICINA - SOL. INJETÁVEL - 500MG	NOVA FARM A	500	UNI D	R\$	8,80	ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA
39	CLORPROMAZINA INJETÁVEL 25MG/5ML	HYPOF ARMA	500	UNI D	R\$	2,59	ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA
40	COMPLEXO B INJ 2ML	HYPOF ARMA	500 0	UNI D	R\$	6,58	ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA
41	DEXAMETASONA 4MG/ML AMP 2,5ML - CX C/50 UNID.	HYPOF ARMA	100 0	UNI D	R\$	7,40	ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA
42	DIAZEPAM - SOLUÇÃO INJETÁVEL - 5MG/ML	CRIST ALIA	100 0	UNI D	R\$	2,15	ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA
43	DIAZEPAM INJETAVEL 10MG/2ML	CRIST ALIA	100 0	UNI D	R\$	2,85	ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA
44	DICLOFENACO 75 MG/3ML	HYPOF ARMA	800 0	UNI D	R\$	5,00	ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA
45	DIMENIDRINATO + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA INJ E EV	HIPOL ABOR	200 0	UNI D	R\$	19,55	ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA
46	DIPIRONA SÓDICA INJETÁVEL AMPOLA DE 2ML CX C/100AMP.	HIPOL ABOR	700 0	UNI D	R\$	7,00	ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA
47	DOPAMINA INJETÁVEL	CRIST ALIA	500	UNI D	R\$	10,71	ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA
48	FENITOÍNA SÓDICA - SOLUÇÃO INJETÁVEL - 50MG/ML	CRIST ALIA	500	UNI D	R\$	8,97	ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA
49	FENOBARBITAL SÓDICO 50MG/ML 2ML	CRIST ALIA	100 0	UNI D	R\$	4,55	ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA
50	FENTANIL ESPINHAL	CRIST ALIA	500	UNI D	R\$	7,59	ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA
51	FENTANIL VENOSO 10ML AMPOLA	CRIST ALIA	300	UNI D	R\$	32,20	ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA
52	FITOMENADIONA 1ML	HYPOF ARMA	100 0	UNI D	R\$	4,55	ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA
53	FLORENT 200MG 4ENV - GL	CIFAR MA	300	CX	R\$	12,00	ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA
54	FUROSEMIDA 2ML 40 mg.	HIPOL ABOR	100 0	UNI D	R\$	3,25	ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA
55	GENTAMICINA 40 MG	SANTI SA	800	UNI D	R\$	8,15	ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA
56	GENTAMICINA 80 MG	SANTI SA	800	UNI D	R\$	13,60	ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA

**Praça 2 de Julho, 33—CEP. 46.330-000—Fone/Fax: (0xx77) 3463-2196—CNPJ 14.108.286/0001-38**  
**LICÍNIO DE ALMEIDA - BAHIA**





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
**CNPJ: 14.108.286/0001-38**

57	GLICOSE HIPERTÔNICA 25% 10ML CX C/ 200 UNID	FARMACE	2500	UNID	R\$	1,15	ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA
58	GLICOSE HIPERTÔNICA 50% 10ML CX C/ 200 UNID	FARMACE	3600	UNID	R\$	1,15	ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA
59	GLUCONATO DE CALCIO 10%	HALEX ISTAR	500	UNID	R\$	8,46	ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA
60	HALOPERIDOL - SOLUÇÃO INJETÁVEL- 5 MG/ML	CRISTALIA	500	UNID	R\$	5,30	ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA
61	HALOPERIDOL (DECANOATO) 70,52 MG	CRISTALIA	500	UNID	R\$	23,00	ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA
62	HEPARINA SÓDICA 5000UI AMP.C/ 0,25ML(SUBCUTÂNEA)	HIPOLABOR	1000	UNID	R\$	25,00	ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA
63	HIDROCORTIZONA 100 MG	NOVA FARM A	1000	UNID	R\$	7,44	ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA
64	HIDROCORTIZONA 500 MG	NOVA FARM A	1000	UNID	R\$	9,40	ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA
65	HIDROXIDO DE FERRO III POLIMALITOSADO IM	BLAU	100	UNID	R\$	24,50	ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA
66	IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI-RH(D) 300MCG/1,5ML MATERGAN	KAMA DA	24	UNID	R\$	502,04	ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA
67	MALEATO DE ERGOMETRINA (ERGOTRAT)	U QUIMI CA	3000	UNID	R\$	3,62	ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA
68	METRONIDAZOL 500MG/100ML	FARMACE	800	UNID	R\$	30,00	ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA
69	MIDAZOLAM 5 MG/ML 03 ML (DORMONID)	CRISTALIA	1200	UNID	R\$	27,00	ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA
70	NAUSEDRON (ONDANSETRONA)	CRISTALIA	600	UNID	R\$	8,88	ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA
71	N-BUTIL-ESCOPOLAMINA (Simples)	FARMACE	1000	UNID	R\$	6,59	ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA
72	N-BUTIL-ESCOPOLAMINA+DIPIRONA SÓDICA (Composto)	HIPOLABOR	4000	UNID	R\$	7,80	ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA
73	NEOCAINA 05% PESADA 4ML	HIPOLABOR	1000	UNID	R\$	7,20	ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA
74	NOOTROPIL COM 5 ML	SANO FI	500	UNID	R\$	6,80	ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA
75	NORIPUROM 100 MG 5ML EV/IV.	TAKEDA	500	UNID	R\$	13,00	ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA

**Praça 2 de Julho, 33—CEP. 46.330-000—Fone/Fax: (0xx77) 3463-2196—CNPJ 14.108.286/0001-38**  
**LICINIO DE ALMEIDA - BAHIA**





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
**CNPJ: 14.108.286/0001-38**

76	OMEPRAZOL 40MG INJ.	CRISTALIA	500	UNID	R\$ 35,00	ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA
77	OXACILINA 500 MG	BLAU	2400	UNID	R\$ 2,07	ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA
78	OXITOCINA 5UI/ML	UQUIMICA	1000	UNID	R\$ 3,98	ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA
79	PROMETAZINA 25 MG/ML	HIPOLABOR	1000	UNID	R\$ 2,85	ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA
80	SULFADIAZINA DE PRATA 400GR	PRATI	120	PT	R\$ 60,00	ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA
81	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML	FARMACE	400	UNID	R\$ 8,00	ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA
82	SULFATO DE MAGNÉSIO - 10% - (4,05 MEG/ML MQ++)	HYPOFARMA	200	UNID	R\$ 1,88	ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA
83	SULFATO DE MORFINA 0,2MG/ML	CRISTALIA	200	UNID	R\$ 9,36	ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA
84	SULFATO DE MORFINA 10MG/ML	CRISTALIA	200	UNID	R\$ 8,32	ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA

**MATERIAL DESCARTÁVEL - LOTE V**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Marca	Quant	Unid	Valor Unit	DETENTORA
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA DE MADEIRA C/100 UNID	THEOTO	410	PCT	R\$ 7,51	NB FARMA DISTRIBUIDORA
2	AGULHA 13 X 4,5 CX C/100 UNI	LABOR IMPORT	200	CX	R\$ 10,20	NB FARMA DISTRIBUIDORA
3	AGULHA 25 X 7 CX C/100 UNI	LABOR IMPORT	200	CX	R\$ 9,19	NB FARMA DISTRIBUIDORA
4	AGULHA 25 X 8 CX C/100 UNI	LABOR IMPORT	200	CX	R\$ 16,20	NB FARMA DISTRIBUIDORA
5	AGULHA 30 X 7 CX C/100 UNI.	LABOR IMPORT	200	CX	R\$ 10,86	NB FARMA DISTRIBUIDORA
6	AGULHA 30 X 8 CX C/100 UNI.	LABOR IMPORT	200	CX	R\$ 13,10	NB FARMA DISTRIBUIDORA
7	AGULHA 40 X 12 CX C/100 UNI.	LABOR IMPORT	200	CX	R\$ 13,15	NB FARMA DISTRIBUIDORA
8	AGULHA ANESTESICA PERIDURAL 17 G	PROCARE	100	UNID	R\$ 16,43	NB FARMA DISTRIBUIDORA
9	AGULHA PARA RAQUI ANESTESIA 25G X 3 1/2	PROCARE	500	UNID	R\$ 5,01	NB FARMA DISTRIBUIDORA
10	AGULHA PARA RAQUI ANESTESIA 27G X 3 1/2	PROCARE	500	UNID	R\$ 5,15	NB FARMA DISTRIBUIDORA
11	ALGODÃO HIDROFILO COM 500G	NATHY	500	PCT	R\$ 14,88	NB FARMA DISTRIBUIDORA
12	ALGODÃO ORTOPÉDICO Nº 10 COM 12 UNI.	ORTOFEN	240	PCT	R\$ 14,07	NB FARMA DISTRIBUIDORA
13	ALGODÃO ORTOPÉDICO Nº 15	ORTOFEN	240	PCT	R\$	NB FARMA

**Praça 2 de Julho, 33—CEP. 46.330-000—Fone/Fax: (0xx77) 3463-2196—CNPJ 14.108.286/0001-38**  
**LICÍNIO DE ALMEIDA - BAHIA**





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
**CNPJ: 14.108.286/0001-38**

	COM 12 UNI.				15,71	DISTRIBUIDORA
14	ALGODÃO ORTOPÉDICO Nº 20 COM 12 UNI.	ORTOFEN	240	PCT	R\$ 17,61	NB FARMA DISTRIBUIDORA
15	ALMOTOLIA AMBAR 250 ML	J.PROLAB	20	UNID	R\$ 4,27	NB FARMA DISTRIBUIDORA
16	ALMOTOLIA AMBAR 300 ML	J.PROLAB	20	UNID	R\$ 3,93	NB FARMA DISTRIBUIDORA
17	ALMOTOLIA TRANSPARENTE 250ML	J.PROLAB	20	UNID	R\$ 5,45	NB FARMA DISTRIBUIDORA
18	ALMOTOLIA TRANSPARENTE 300ML	J.PROLAB	20	UNID	R\$ 5,45	NB FARMA DISTRIBUIDORA
19	APARADEIRA PLASTICA	TAYLOR	6	UNID	R\$ 25,99	NB FARMA DISTRIBUIDORA
20	APARELHO PRESSÃO (ESFIG + EST) COM GANCHO DE METAL TECIDO	BIC	40	UNID	R\$ 88,18	NB FARMA DISTRIBUIDORA
21	APARELHO PRESSÃO (ESFIG + EST) COMP. INFANTIL C/ GARRA METALICA.	BIC	10	UNID	R\$ 93,24	NB FARMA DISTRIBUIDORA
22	ATADURA GESSADA Nº 10 C/GIRO INGLÊS CX C/ 20 UNID.	POLARFIX	100	CX	R\$ 31,54	NB FARMA DISTRIBUIDORA
23	ATADURA GESSADA Nº 15 C/GIRO INGLÊS CX C/ 20 UNID.	POLARFIX	100	CX	R\$ 37,13	NB FARMA DISTRIBUIDORA
24	ATADURA GESSADA Nº 20 C/GIRO INGLÊS CX C/ 20 UNID.	POLARFIX	100	CX	R\$ 59,26	NB FARMA DISTRIBUIDORA
25	BALANÇA PORTÁTIL ADULTO	G-TECH	10	UNID	R\$ 79,83	NB FARMA DISTRIBUIDORA
26	BATERIA 3V CR 2032 (PARA APARELHO DE GLICEMIA)	ELGIN	6	UNID	R\$ 5,56	NB FARMA DISTRIBUIDORA
27	BORRACHA DE PURO LÁTEX NATURAL Nº 200 MTS (GARROTE)	LEMGRUBER	10	MT	R\$ 31,33	NB FARMA DISTRIBUIDORA
28	CÂNULA DE GUEDEL Nº 0	PROTEC	12	UNID	R\$ 2,98	NB FARMA DISTRIBUIDORA
29	CÂNULA DE GUEDEL Nº 1	PROTEC	12	UNID	R\$ 2,98	NB FARMA DISTRIBUIDORA
30	CÂNULA DE GUEDEL Nº 2	PROTEC	12	UNID	R\$ 2,98	NB FARMA DISTRIBUIDORA
31	CÂNULA DE GUEDEL Nº 3	PROTEC	12	UNID	R\$ 2,98	NB FARMA DISTRIBUIDORA
32	CÂNULA DE GUEDEL Nº 4	PROTEC	12	UNID	R\$ 2,98	NB FARMA DISTRIBUIDORA
33	CÂNULA DE GUEDEL Nº 5	PROTEC	12	UNID	R\$ 2,98	NB FARMA DISTRIBUIDORA
34	CÂNULA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 2.0	SOLIDOR	12	UNID	R\$ 5,66	NB FARMA DISTRIBUIDORA
35	CÂNULA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 2.5	SOLIDOR	12	UNID	R\$ 5,99	NB FARMA DISTRIBUIDORA
36	CÂNULA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 3.0	SOLIDOR	12	UNID	R\$ 5,66	NB FARMA DISTRIBUIDORA
37	CÂNULA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 3.5	SOLIDOR	12	UNID	R\$ 5,99	NB FARMA DISTRIBUIDORA
38	CÂNULA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 4.0	SOLIDOR	12	UNID	R\$ 5,57	NB FARMA DISTRIBUIDORA
39	CÂNULA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 4.5	SOLIDOR	12	UNID	R\$ 5,50	NB FARMA DISTRIBUIDORA
40	CÂNULA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 5.0	SOLIDOR	12	UNID	R\$ 5,65	NB FARMA DISTRIBUIDORA

**Praça 2 de Julho, 33—CEP. 46.330-000—Fone/Fax: (0xx77) 3463-2196—CNPJ 14.108.286/0001-38**  
**LICINIO DE ALMEIDA - BAHIA**





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
**CNPJ: 14.108.286/0001-38**

41	CÂNULA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 5.5	SOLIDOR	12	UNID	R\$ 5,99	NB FARMA DISTRIBUIDORA
42	CÂNULA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 6.0	SOLIDOR	12	UNID	R\$ 5,87	NB FARMA DISTRIBUIDORA
43	CÂNULA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 6.5	SOLIDOR	12	UNID	R\$ 5,66	NB FARMA DISTRIBUIDORA
44	CÂNULA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 7.0	SOLIDOR	12	UNID	R\$ 5,65	NB FARMA DISTRIBUIDORA
45	CÂNULA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 7.5	SOLIDOR	12	UNID	R\$ 5,68	NB FARMA DISTRIBUIDORA
46	CÂNULA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 8.0	SOLIDOR	12	UNID	R\$ 5,91	NB FARMA DISTRIBUIDORA
47	CÂNULA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 8.5	SOLIDOR	12	UNID	R\$ 5,37	NB FARMA DISTRIBUIDORA
48	CÂNULA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 9.0	SOLIDOR	12	UNID	R\$ 5,89	NB FARMA DISTRIBUIDORA
49	CÂNULA TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO DESC. 7.5MM BCI	BCI MEDICAL	12	UNID	R\$ 31,46	NB FARMA DISTRIBUIDORA
50	CÂNULA TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO DESC. 8.0MM BCI	BCI MEDICAL	12	UNID	R\$ 31,46	NB FARMA DISTRIBUIDORA
51	CATETER NASAL P/ OXIGÊNIO Nº 06	EMBRAMED	50	UNID	R\$ 0,65	NB FARMA DISTRIBUIDORA
52	CATETER NASAL P/ OXIGÊNIO Nº 08	EMBRAMED	50	UNID	R\$ 0,65	NB FARMA DISTRIBUIDORA
53	CATETER PARA OXIGÊNIO DESCARTÁVEL TIPO ÓCULOS	MEDSONDA	500	UNID	R\$ 4,21	NB FARMA DISTRIBUIDORA
54	CLAMP UMBILICAL	KOLPLAST	400	UNID	R\$ 0,63	NB FARMA DISTRIBUIDORA
55	COLAR CERVICAL RESGATE TIPO "STIFNECK" TAMANHO G	MARIMAR	20	UNID	R\$ 29,35	NB FARMA DISTRIBUIDORA
56	COLAR CERVICAL RESGATE TIPO "STIFNECK" TAMANHO GG	MARIMAR	20	UNID	R\$ 29,35	NB FARMA DISTRIBUIDORA
57	COLAR CERVICAL RESGATE TIPO "STIFNECK" TAMANHO M	MARIMAR	20	UNID	R\$ 29,35	NB FARMA DISTRIBUIDORA
58	COLAR CERVICAL RESGATE TIPO "STIFNECK" TAMANHO P	MARIMAR	20	UNID	R\$ 29,35	NB FARMA DISTRIBUIDORA
59	COLAR CERVICAL RESGATE TIPO "STIFNECK" TAMANHO PP	MARIMAR	20	UNID	R\$ 29,35	NB FARMA DISTRIBUIDORA
60	COLETOR DE URINA (PARA EXAME) UNIVERSAL	J PROLAB	5000	UNID	R\$ 0,46	NB FARMA DISTRIBUIDORA
61	COLETOR DE URINA INFANTIL UNISSEX	MARK MED	50	UNID	R\$ 0,96	NB FARMA DISTRIBUIDORA
62	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO	LABOR IMPORT	200	UNID	R\$ 5,00	NB FARMA DISTRIBUIDORA
63	COLETOR DE URINA TIPO SACOLA 2000ML.	MEDSONDA	2400	UNID	R\$ 0,45	NB FARMA DISTRIBUIDORA
64	COLETOR PARA PERFUROCORTE C/13LTS	DESCARBOX	300	UNID	R\$ 11,38	NB FARMA DISTRIBUIDORA
65	COLETOR PARA PERFUROCORTE C/20LTS	DESCARBOX	300	UNID	R\$ 12,00	NB FARMA DISTRIBUIDORA
66	COMPRESSA CIRURGICA (CAMPO OPERATÓRIO) 50X45 CM C/50UNI	MELHORMED	60	PCT	R\$ 59,26	NB FARMA DISTRIBUIDORA
67	COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTÉRIL 7,5 X 7,5 C/18 FIOS C/500	CREMER	1000	PCT	R\$ 14,52	NB FARMA DISTRIBUIDORA
68	CONJUNTO NEBULIZAÇÃO SILICONIZADA	G-TECH	30	UNID	R\$ 8,85	NB FARMA DISTRIBUIDORA

**Praça 2 de Julho, 33—CEP. 46.330-000—Fone/Fax: (0xx77) 3463-2196—CNPJ 14.108.286/0001-38**  
**LICÍNIO DE ALMEIDA - BAHIA**



**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA****CNPJ: 14.108.286/0001-38**

69	DETECTOR FETAL (SONAR) PORTATIL.	MEDPEJ	10	UNID	R\$ 235,62	NB FARMA DISTRIBUIDORA
70	DETERGENTE MULTIENZIMÁTICO APROVADO PELA ANVISA 1 LT	RIOQUIMICA	24	LT	R\$ 35,43	NB FARMA DISTRIBUIDORA
71	DISPOSITIVO PARA ICONTINÊNCIA URINÁRIA - URIPEN 24MM	MEDSONDA	12	CX	R\$ 13,29	NB FARMA DISTRIBUIDORA
72	DISPOSITIVO PARA ICONTINÊNCIA URINÁRIA - URIPEN 33MM	MEDSONDA	12	CX	R\$ 13,29	NB FARMA DISTRIBUIDORA
73	DRENO DE PENROSE C/ GAZES Nº 01 EMBALAGEM INDIVIDUAL	LEMGRUBER	30	UNID	R\$ 23,05	NB FARMA DISTRIBUIDORA
74	DRENO DE PENROSE Nº 02 EMBALAGEM INDIVIDUAL	WALTEX	30	UNID	R\$ 23,05	NB FARMA DISTRIBUIDORA
75	DRENO DE PENROSE Nº 03 EMBALAGEM INDIVIDUAL	WALTEX	30	UNID	R\$ 23,05	NB FARMA DISTRIBUIDORA
76	DRENO DE PENROSE Nº 04 EMBALAGEM INDIVIDUAL	WALTEX	30	UNID	R\$ 23,05	NB FARMA DISTRIBUIDORA
77	DRENO DE SUÇÃO PORTO-VAC	LAC MEDICAL	20	UNID	R\$ 35,39	NB FARMA DISTRIBUIDORA
78	DRENO DESCARTÁVEL DE KEHR (SONDA EM T) Nº 10	WELL LEAD	10	UNID	R\$ 37,32	NB FARMA DISTRIBUIDORA
79	DRENO DESCARTÁVEL DE KEHR (SONDA EM T) Nº 12	WELL LEAD	10	UNID	R\$ 37,32	NB FARMA DISTRIBUIDORA
80	DRENO DESCARTÁVEL DE KEHR (SONDA EM T) Nº 14	WELL LEAD	10	UNID	R\$ 37,32	NB FARMA DISTRIBUIDORA
81	DRENO DESCARTÁVEL DE KEHR (SONDA EM T) Nº 16	WELL LEAD	10	UNID	R\$ 37,32	NB FARMA DISTRIBUIDORA
82	DRENO DESCARTÁVEL DE KEHR (SONDA EM T) Nº 18	WELL LEAD	10	UNID	R\$ 37,32	NB FARMA DISTRIBUIDORA
83	EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL E CAMARA GOTEJADORA FLEXIVEL	LABOR IMPORT	6000	UNID	R\$ 1,89	NB FARMA DISTRIBUIDORA
84	EQUIPO MICROGOTAS COM INJETOR LATERAL E CAMARA GOTEJADORA FLEXIVEL	LABOR IMPORT	2000	UNID	R\$ 1,70	NB FARMA DISTRIBUIDORA
85	ESCOVA C/ PVPI BIOTRAT P/ ANTISSEP. DAS MÃOS E ANTEBRAÇOS	RIOQUIMICA	2000	UNID	R\$ 3,82	NB FARMA DISTRIBUIDORA
86	ESCOVA ENDOCERVICAL PCT C/100 UNID.	KOLPLAST	100	UNID	R\$ 31,34	NB FARMA DISTRIBUIDORA
87	ESPARADRAPO 10CM X 4,5 MTS	MISSNER	800	RL	R\$ 18,92	NB FARMA DISTRIBUIDORA
88	ESPÁTULA DE AYRE PCT C/ 100.	ESTILO	72	PCT	R\$ 19,85	NB FARMA DISTRIBUIDORA
89	ESPÉCULO VAGINAL TAMANHO G SEM LUBRIFICANTE	VAGISPEC	1000	UNID	R\$ 1,65	NB FARMA DISTRIBUIDORA
90	ESPÉCULO VAGINAL TAMANHO M SEM LUBRIFICANTE	VAGISPEC	1000	UNID	R\$ 1,90	NB FARMA DISTRIBUIDORA
91	ESPÉCULO VAGINAL TAMANHO P SEM LUBRIFICANTE	VAGISPEC	1000	UNID	R\$ 1,76	NB FARMA DISTRIBUIDORA
92	ESTETOSCÓPIO PINARD FETAL 14CM PLASTICO	CPL	24	UNID	R\$ 7,46	NB FARMA DISTRIBUIDORA
93	FILME PARA ULTRASON SONY TYPE V (High Glossy) UPP-110HG 110mm X 18m.	SONY	25	UNID	R\$ 114,48	NB FARMA DISTRIBUIDORA
94	FIO CATGUT CROMADO Nº 0 COM AGULHA 4CM 24 UNI	SHALON	25	CX	R\$ 105,91	NB FARMA DISTRIBUIDORA
95	FIO CATGUT CROMADO Nº 1 COM	SHALON	50	CX	R\$	NB FARMA

**Praça 2 de Julho, 33—CEP. 46.330-000—Fone/Fax: (0xx77) 3463-2196—CNPJ 14.108.286/0001-38  
LICINIO DE ALMEIDA - BAHIA**





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
**CNPJ: 14.108.286/0001-38**

	AGULHA 4CM 24 UNI				105,91	DISTRIBUIDORA
96	FIO CATGUT CROMADO Nº 2-0 COM AGULHA 4CM 24 UNI	SHALON	30	CX	R\$ 105,91	NB FARMA DISTRIBUIDORA
97	FIO CATGUT CROMADO Nº 3-0 COM AGULHA 3CM 24 UNI	SHALON	25	CX	R\$ 105,91	NB FARMA DISTRIBUIDORA
98	FIO CATGUT CROMADO Nº 4-0 COM AGULHA 3CM 24 UNI	SHALON	25	CX	R\$ 105,91	NB FARMA DISTRIBUIDORA
99	FIO CATGUT CROMADO Nº 5-0 COM AGULHA 3CM 24 UNI	SHALON	25	CX	R\$ 105,91	NB FARMA DISTRIBUIDORA
100	FIO CATGUT SIMPLES Nº 2-0 COM AGULHA 4 CM 24 UNI	SHALON	50	CX	R\$ 105,91	NB FARMA DISTRIBUIDORA
101	FIO CATGUT SIMPLES Nº 3-0 COM AGULHA 2,5 CM 24 UNI	SHALON	50	CX	R\$ 105,91	NB FARMA DISTRIBUIDORA
102	FIO CATGUT SIMPLES Nº 4-0 COM AGULHA 3 CM 24 UNI	SHALON	30	CX	R\$ 105,91	NB FARMA DISTRIBUIDORA
103	FIO CATGUT SIMPLES Nº 5-0 COM AGULHA 3 CM 24 UNI	SHALON	30	CX	R\$ 105,91	NB FARMA DISTRIBUIDORA
104	FIO DE ALGODÃO N.º 0 COM AGULHA 24 UNI	SHALON	40	CX	R\$ 44,80	NB FARMA DISTRIBUIDORA
105	FIO DE ALGODÃO N.º 0 SEM AGULHA 24 UNI	SHALON	40	CX	R\$ 44,80	NB FARMA DISTRIBUIDORA
106	FIO DE NYLON Nº 0 COM AGULHA 3 CM 24 UNI.	SHALON	40	CX	R\$ 44,09	NB FARMA DISTRIBUIDORA
107	FIO DE NYLON Nº 0 COM AGULHA 4 CM 24 UNI.	SHALON	40	CX	R\$ 44,09	NB FARMA DISTRIBUIDORA
108	FIO DE NYLON Nº 2-0 COM AGULHA CORTANTE 3,0 CM 24 UNI.	SHALON	40	CX	R\$ 44,09	NB FARMA DISTRIBUIDORA
109	FIO DE NYLON Nº 3-0 COM AGULHA CORTANTE 2,5 CM 24 UNI.	SHALON	40	CX	R\$ 44,09	NB FARMA DISTRIBUIDORA
110	FIO DE NYLON Nº 4-0 COM AGULHA CORTANTE 2,5 CM 24 UNI.	SHALON	40	CX	R\$ 44,09	NB FARMA DISTRIBUIDORA
111	FIO DE NYLON Nº 5-0 COM AGULHA CORTANTE 2,5 CM 24 UNI.	SHALON	40	CX	R\$ 44,09	NB FARMA DISTRIBUIDORA
112	FIO DE NYLON Nº 6-0 COM AGULHA CORTANTE 2,5 CM 24 UNI.	SHALON	40	CX	R\$ 44,09	NB FARMA DISTRIBUIDORA
113	FIO POLIPROPILENO 0 C/ AGULHA DE 4CM CX 24 UNI	TECHNOFIO	25	CX	R\$ 59,50	NB FARMA DISTRIBUIDORA
114	FIO POLIPROPILENO 2.0 C/ AGULHA DE 4CM CX 24 UNI	TECHNOFIO	25	CX	R\$ 59,50	NB FARMA DISTRIBUIDORA
115	FIO VICRIL 1 C/ AGULHA 4CM CX C 24 UNID.	SHALON	15	CX	R\$ 150,30	NB FARMA DISTRIBUIDORA
116	FITA ADESIVA 19MMX50M	CIEX	300	RL	R\$ 4,49	NB FARMA DISTRIBUIDORA
117	FITA DE AUTOCLAVE 19MMX30M	CIEX	300	RL	R\$ 6,08	NB FARMA DISTRIBUIDORA
118	FITA MICROPORE 10CM X 4,5M	MISSNER	200	RL	R\$ 9,27	NB FARMA DISTRIBUIDORA
119	FLUXOMETRO	PROTEC	10	UNID	R\$ 100,56	NB FARMA DISTRIBUIDORA
120	FRASCO P/ALIMENTAÇÃO ENTERAL 500ML BIOBASE	J PROLAB	200	UNID	R\$ 1,59	NB FARMA DISTRIBUIDORA

**Praça 2 de Julho, 33—CEP. 46.330-000—Fone/Fax: (0xx77) 3463-2196—CNPJ 14.108.286/0001-38**  
**LICINIO DE ALMEIDA - BAHIA**





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
**CNPJ: 14.108.286/0001-38**

121	GARROTE EM TECIDO ELÁSTICO COM TRAVA	PREMIUM	30	UNID	R\$ 7,69	NB FARMA DISTRIBUIDORA
122	GEL PARA ECG E ULTRASSOM COM 5 L PH 6.5 -7.0	MULTIGEL	20	GL	R\$ 38,79	NB FARMA DISTRIBUIDORA
123	GORRO TIPO TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO SANFONADO PCT C/100	PROTDESC	200	PCT	R\$ 10,67	NB FARMA DISTRIBUIDORA
124	INALADOR DOMESTICO BIVOLT	NS	50	UNI	R\$ 130,90	NB FARMA DISTRIBUIDORA
125	INDICADOR BIOLOGICO SPORT TEST - CRISTOFOLI C/50UN	CRISTOFÓLI	20	CX	R\$ 122,53	NB FARMA DISTRIBUIDORA
126	JELCO Nº 14. CX C/100 UNIDADES	MEDIX	100	CX	R\$ 96,63	NB FARMA DISTRIBUIDORA
127	JELCO Nº 16. CX C/100 UNIDADES	MEDIS	100	CX	R\$ 96,63	NB FARMA DISTRIBUIDORA
128	JELCO Nº 18. CX C/100 UNIDADES	MEDIX	100	CX	R\$ 96,63	NB FARMA DISTRIBUIDORA
129	JELCO Nº 20. CX C/100 UNIDADES	MEDIX	100	CX	R\$ 96,63	NB FARMA DISTRIBUIDORA
130	JELCO Nº 22. CX C/100 UNIDADES	MEDIX	100	CX	R\$ 96,63	NB FARMA DISTRIBUIDORA
131	JELCO Nº 24. CX C/100 UNIDADES	MEDIX	100	CX	R\$ 96,63	NB FARMA DISTRIBUIDORA
132	LÂMINA PARA BISTURI Nº 15 COM 100 UNI	LABOR IMPORT	200	CX	R\$ 37,37	NB FARMA DISTRIBUIDORA
133	LÂMINA PARA BISTURI Nº 21 COM 100 UNI	LABOR IMPORT	200	CX	R\$ 37,37	NB FARMA DISTRIBUIDORA
134	LÂMINA PARA BISTURI Nº 23 COM 100 UNI	LABOR IMPORT	200	CX	R\$ 37,37	NB FARMA DISTRIBUIDORA
135	LÂMINA PARA PREVENTIVO CX C/50 UNIDADES	SOLIDOR	30	CX	R\$ 9,14	NB FARMA DISTRIBUIDORA
136	LANCETA PARA SANGUE CX C/ 200 UNID	G-TECH	30	CX	R\$ 5,83	NB FARMA DISTRIBUIDORA
137	LÁPIS PARA LÂMINA	FABER CASTELL	10	UNID	R\$ 6,17	NB FARMA DISTRIBUIDORA
138	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. M CX C/ 100 UNI. ENTALCADA.	MEDIX	1500	CX	R\$ 30,37	NB FARMA DISTRIBUIDORA
139	MALHA TUBULAR Nº15 CM	NEVE	30	RL	R\$ 18,80	NB FARMA DISTRIBUIDORA
140	MÁSCARA DE INALAÇÃO ADULTO	G - TECH	30	UNID	R\$ 11,22	NB FARMA DISTRIBUIDORA
141	MÁSCARA DE INALAÇÃO INFANTIL	G - TECH	30	UNID	R\$ 11,22	NB FARMA DISTRIBUIDORA
142	MÁSCARA DE PROTEÇÃO N95 C/ PFF2 CX C/ 20 UNIDADES	DESCARPACK	200	CX	R\$ 17,26	NB FARMA DISTRIBUIDORA
143	MÁSCARA DE VENTURI (KIT)	PROTEC	30	UNID	R\$ 10,12	NB FARMA DISTRIBUIDORA
144	MÁSCARA DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO C/ 50 UNI	M2LIFE	240	CX	R\$ 8,33	NB FARMA DISTRIBUIDORA
145	MASCARA PARA INALAÇÃO ADULTO - KIT	NS	50	UNID	R\$ 11,22	NB FARMA DISTRIBUIDORA
146	MASCARA PARA INALAÇÃO ADULTO - KIT	NS	50	UNID	R\$ 11,22	NB FARMA DISTRIBUIDORA
147	NEBULIZADOR PORTÁTIL	G - TECH	10	UNID	R\$ 130,90	NB FARMA DISTRIBUIDORA
148	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR	DANNY	50	UNID	R\$ 6,66	NB FARMA DISTRIBUIDORA

**Praça 2 de Julho, 33—CEP. 46.330-000—Fone/Fax: (0xx77) 3463-2196—CNPJ 14.108.286/0001-38**  
**LICÍNIO DE ALMEIDA - BAHIA**





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
**CNPJ: 14.108.286/0001-38**

149	PAPEL CREPADO 30 X 30 CX C/ 500 UN COR VERDE MAR.	CIEX	10	CX	R\$ 95,20	NB FARMA DISTRIBUIDORA
150	PAPEL CREPADO 40 X 40 CX C/ 500 UN COR VERDE MAR.	CIEX	10	CX	R\$ 164,22	NB FARMA DISTRIBUIDORA
151	PAPEL CREPADO 60 X 60 CX C/ 500 UN COR VERDE MAR.	CIEX	10	CX	R\$ 354,62	NB FARMA DISTRIBUIDORA
152	PERA PARA ELETROCARDIOGRAMA	BIO TEK	20	UNID	R\$ 2,78	NB FARMA DISTRIBUIDORA
153	PERA PARA ESFIGNOMANOMETRO	PREMIUN	20	UNID	R\$ 5,47	NB FARMA DISTRIBUIDORA
154	POLIFIX (INFUSOR MÚLTIPLO 2 VIAS) COM CLAMP	SOLIDOR	1000	UNID	R\$ 1,20	NB FARMA DISTRIBUIDORA
155	PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO CX C/ 100	MADEITEX	5	UNID	R\$ 89,98	NB FARMA DISTRIBUIDORA
156	PRO-PÉ DESCARTÁVEL PACOTE COM 100 UNI	DESCARPACK	50	PCT	R\$ 16,20	NB FARMA DISTRIBUIDORA
157	PULSEIRA P/ IDENTIFICAÇÃO DE RN (AZUL)	WILTEX	50	UNID	R\$ 0,48	NB FARMA DISTRIBUIDORA
158	PULSEIRA P/ IDENTIFICAÇÃO DE RN (ROSA)	WILTEX	50	UNID	R\$ 0,48	NB FARMA DISTRIBUIDORA
159	PVPI DEGERMANTE 1000 ML	RIOQUIMICA	200	FR	R\$ 43,08	NB FARMA DISTRIBUIDORA
160	PVPI TÓPICO 1000 ML	RIOQUIMICA	200	FR	R\$ 43,08	NB FARMA DISTRIBUIDORA
161	SCALP N.º 19. CX C/100 UNIDADES	LABOR IMPORT	100	CX	R\$ 32,49	NB FARMA DISTRIBUIDORA
162	SCALP N.º 21. CX C/100 UNIDADES	LABOR IMPORT	100	CX	R\$ 32,49	NB FARMA DISTRIBUIDORA
163	SCALP N.º 23. CX C/100 UNIDADES	LABOR IMPORT	100	CX	R\$ 32,49	NB FARMA DISTRIBUIDORA
164	SCALP N.º 25. CX C/100 UNIDADES	LABOR IMPORT	100	CX	R\$ 32,49	NB FARMA DISTRIBUIDORA
165	SCALP N.º 27 CURTO. CX C/100 UNIDADES	LABOR IMPORT	100	CX	R\$ 32,49	NB FARMA DISTRIBUIDORA
166	SERINGA 01 ML (INSULINA) COM AGULHA 13 X 4,5. CX C/100UND.	DESCARPACK	150	CX	R\$ 27,85	NB FARMA DISTRIBUIDORA
167	SERINGA 03 ML COM AGULHA 25 X 7. CX C/100UND.	DESCARPACK	150	CX	R\$ 38,68	NB FARMA DISTRIBUIDORA
168	SERINGA 05 ML COM AGULHA 25 X 7. CX C/100 UND.	DESCARPACK	150	CX	R\$ 46,41	NB FARMA DISTRIBUIDORA
169	SERINGA 10 ML COM AGULHA 25 X 7. CX C/250UND.	SR	100	CX	R\$ 154,70	NB FARMA DISTRIBUIDORA
170	SERINGA 20 ML COM AGULHA 25 X 7. CX C/100UND.	DESCARPACK	80	CX	R\$ 78,90	NB FARMA DISTRIBUIDORA
171	SISTEMA DE DRENAGEM TORÁXICA Nº 18	MEDSONDA	2	UNID	R\$ 7,01	NB FARMA DISTRIBUIDORA
172	SISTEMA DE DRENAGEM TORÁXICA Nº 22	MEDSONDA	2	UNID	R\$ 7,01	NB FARMA DISTRIBUIDORA
173	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06	EMBRAMED	200	UNID	R\$ 1,33	NB FARMA DISTRIBUIDORA
174	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08	EMBRAMED	2000	UNID	R\$ 1,33	NB FARMA DISTRIBUIDORA
175	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	EMBRAMED	200	UNID	R\$ 1,48	NB FARMA DISTRIBUIDORA
176	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	EMBRAMED	200	UNID	R\$ 1,33	NB FARMA DISTRIBUIDORA
177	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL	EMBRAMED	200	UNID	R\$	NB FARMA

**Praça 2 de Julho, 33—CEP. 46.330-000—Fone/Fax: (0xx77) 3463-2196—CNPJ 14.108.286/0001-38**  
**LICÍNIO DE ALMEIDA - BAHIA**





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
**CNPJ: 14.108.286/0001-38**

	Nº 14				1,33	DISTRIBUIDORA
178	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18	EMBRAMED	200	UNID	R\$ 0,70	NB FARMA DISTRIBUIDORA
179	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20	EMBRAMED	200	UNID	R\$ 0,70	NB FARMA DISTRIBUIDORA
180	SONDA DE FOLEY DUAS VIAS Nº 12	SOLIDOR	100	UNID	R\$ 3,46	NB FARMA DISTRIBUIDORA
181	SONDA DE FOLEY DUAS VIAS Nº 14	SOLIDOR	100	UNID	R\$ 3,59	NB FARMA DISTRIBUIDORA
182	SONDA DE FOLEY DUAS VIAS Nº 16	SOLIDOR	100	UNID	R\$ 3,26	NB FARMA DISTRIBUIDORA
183	SONDA DE FOLEY DUAS VIAS Nº 18	SOLIDOR	100	UNID	R\$ 3,62	NB FARMA DISTRIBUIDORA
184	SONDA DE FOLEY DUAS VIAS Nº 20	SOLIDOR	100	UNID	R\$ 4,75	NB FARMA DISTRIBUIDORA
185	SONDA DE FOLEY DUAS VIAS Nº 22	SOLIDOR	100	UNID	R\$ 3,61	NB FARMA DISTRIBUIDORA
186	SONDA DE FOLEY TRÊS VIAS Nº 16	SOLIDOR	10	UNID	R\$ 6,46	NB FARMA DISTRIBUIDORA
187	SONDA DE FOLEY TRÊS VIAS Nº 18	SOLIDOR	10	UNID	R\$ 6,51	NB FARMA DISTRIBUIDORA
188	SONDA ENDOTRAQUIAL DE PVC C/ BALONETE Nº 5,0	SOLIDOR	20	UNID	R\$ 5,65	NB FARMA DISTRIBUIDORA
189	SONDA ENDOTRAQUIAL DE PVC C/ BALONETE Nº 6,0	SOLIDOR	20	UNID	R\$ 5,87	NB FARMA DISTRIBUIDORA
190	SONDA ENDOTRAQUIAL DE PVC C/ BALONETE Nº 7,0	SOLIDOR	20	UNID	R\$ 5,65	NB FARMA DISTRIBUIDORA
191	SONDA ENDOTRAQUIAL DE PVC C/ BALONETE Nº 7,5	SOLIDOR	20	UNID	R\$ 5,68	NB FARMA DISTRIBUIDORA
192	SONDA ENDOTRAQUIAL DE PVC C/ BALONETE Nº 8,0	SOLIDOR	20	UNID	R\$ 5,91	NB FARMA DISTRIBUIDORA
193	SONDA ENDOTRAQUIAL DE PVC C/ BALONETE Nº 8,5	SOLIDOR	20	UNID	R\$ 5,37	NB FARMA DISTRIBUIDORA
194	SONDA ENDOTRAQUIAL DE PVC C/ BALONETE Nº 9,0	SOLIDOR	20	UNID	R\$ 5,89	NB FARMA DISTRIBUIDORA
195	SONDA ENDOTRAQUIAL DE PVC SEM BALONETE Nº 2,0	SOLIDOR	20	UNID	R\$ 5,30	NB FARMA DISTRIBUIDORA
196	SONDA ENDOTRAQUIAL DE PVC SEM BALONETE Nº 2,5	SOLIDOR	20	UNID	R\$ 5,30	NB FARMA DISTRIBUIDORA
197	SONDA ENDOTRAQUIAL DE PVC SEM BALONETE Nº 3,0	SOLIDOR	20	UNID	R\$ 5,30	NB FARMA DISTRIBUIDORA
198	SONDA ENDOTRAQUIAL DE PVC SEM BALONETE Nº 4,0	SOLIDOR	20	UNID	R\$ 5,30	NB FARMA DISTRIBUIDORA
199	SONDA MALECOTE LÁTEX 20	WELL LEAD	2	UNID	R\$ 8,44	NB FARMA DISTRIBUIDORA
200	SONDA MALECOTE LÁTEX 22	WELL LEAD	2	UNID	R\$ 8,44	NB FARMA DISTRIBUIDORA
201	SONDA MALECOTE LÁTEX 24	WELL LEAD	2	UNID	R\$ 8,44	NB FARMA DISTRIBUIDORA
202	SONDA MALECOTE LÁTEX 26	WELL LEAD	2	UNID	R\$ 8,44	NB FARMA DISTRIBUIDORA
203	SONDA MALECOTE LÁTEX 28	WELL LEAD	2	UNID	R\$ 8,44	NB FARMA DISTRIBUIDORA
204	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N.º 04	MEDSONDA	200	UNID	R\$ 0,76	NB FARMA DISTRIBUIDORA
205	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N.º 06	MEDSONDA	200	UNID	R\$ 1,05	NB FARMA DISTRIBUIDORA

**Praça 2 de Julho, 33—CEP. 46.330-000—Fone/Fax: (0xx77) 3463-2196—CNPJ 14.108.286/0001-38**  
**LICÍNIO DE ALMEIDA - BAHIA**





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
**CNPJ: 14.108.286/0001-38**

206	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N.º 08	MEDSONDA	200	UNID	R\$ 0,86	NB FARMA DISTRIBUIDORA
207	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N.º 10	MEDSONDA	200	UNID	R\$ 0,93	NB FARMA DISTRIBUIDORA
208	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N.º 12	MEDSONDA	200	UNID	R\$ 0,94	NB FARMA DISTRIBUIDORA
209	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N.º 14	MEDSONDA	200	UNID	R\$ 1,43	NB FARMA DISTRIBUIDORA
210	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N.º 16	MEDSONDA	200	UNID	R\$ 1,94	NB FARMA DISTRIBUIDORA
211	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N.º 18	MEDSONDA	200	UNID	R\$ 1,23	NB FARMA DISTRIBUIDORA
212	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N.º 20	MEDSONDA	200	UNID	R\$ 1,23	NB FARMA DISTRIBUIDORA
213	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.º 04	MEDSONDA	200	UNID	R\$ 0,76	NB FARMA DISTRIBUIDORA
214	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.º 06	MEDSONDA	200	UNID	R\$ 0,76	NB FARMA DISTRIBUIDORA
215	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.º 08	MEDSONDA	200	UNID	R\$ 1,25	NB FARMA DISTRIBUIDORA
216	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.º 10	MEDSONDA	200	UNID	R\$ 1,54	NB FARMA DISTRIBUIDORA
217	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.º 12	MEDSONDA	200	UNID	R\$ 1,94	NB FARMA DISTRIBUIDORA
218	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.º 14	MEDSONDA	200	UNID	R\$ 2,18	NB FARMA DISTRIBUIDORA
219	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.º 16	MEDSONDA	200	UNID	R\$ 1,55	NB FARMA DISTRIBUIDORA
220	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.º 18	MEDSONDA	200	UNID	R\$ 2,27	NB FARMA DISTRIBUIDORA
221	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.º 20	MEDSONDA	200	UNID	R\$ 2,20	NB FARMA DISTRIBUIDORA
222	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 12 COM FIO GUIA	EMBRAMED	50	UNID	R\$ 28,62	NB FARMA DISTRIBUIDORA
223	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 14 COM FIO GUIA	EMBRAMED	50	UNID	R\$ 28,62	NB FARMA DISTRIBUIDORA
224	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 16 COM FIO GUIA	EMBRAMED	50	UNID	R\$ 28,62	NB FARMA DISTRIBUIDORA
225	SONDA RETAL Nº 04	MARKMED	100	UNID	R\$ 0,67	NB FARMA DISTRIBUIDORA
226	SONDA RETAL Nº 06	MARKMED	100	UNID	R\$ 0,63	NB FARMA DISTRIBUIDORA
227	SONDA RETAL Nº 08	MARKMED	100	UNID	R\$ 0,87	NB FARMA DISTRIBUIDORA
228	SONDA RETAL Nº 10	MARKMED	100	UNID	R\$ 0,87	NB FARMA DISTRIBUIDORA
229	SONDA RETAL Nº 12	MARKMED	100	UNID	R\$ 0,87	NB FARMA DISTRIBUIDORA
230	SONDA RETAL Nº 14	MARKMED	100	UNID	R\$ 0,87	NB FARMA DISTRIBUIDORA
231	SONDA RETAL Nº 16	MARKMED	100	UNID	R\$ 0,96	NB FARMA DISTRIBUIDORA
232	SONDA RETAL Nº 18	MARKMED	100	UNID	R\$ 1,08	NB FARMA DISTRIBUIDORA
233	SONDA RETAL Nº 20	MARKMED	100	UNID	R\$ 1,08	NB FARMA DISTRIBUIDORA
234	SONDA RETAL Nº 22	MARKMED	100	UNID	R\$	NB FARMA

**Praça 2 de Julho, 33—CEP. 46.330-000—Fone/Fax: (0xx77) 3463-2196—CNPJ 14.108.286/0001-38**  
**LICÍNIO DE ALMEIDA - BAHIA**





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
**CNPJ: 14.108.286/0001-38**

					1,24	DISTRIBUIDORA
235	SONDA RETAL Nº 24	MARKMED	100	UNID	R\$ 1,69	NB FARMA DISTRIBUIDORA
236	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 04	SOLIDOR	200	UNID	R\$ 0,76	NB FARMA DISTRIBUIDORA
237	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 06	SOLIDOR	200	UNID	R\$ 1,33	NB FARMA DISTRIBUIDORA
238	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 08	SOLIDOR	200	UNID	R\$ 0,94	NB FARMA DISTRIBUIDORA
239	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 10	SOLIDOR	200	UNID	R\$ 1,01	NB FARMA DISTRIBUIDORA
240	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 12	SOLIDOR	3000	UNID	R\$ 0,93	NB FARMA DISTRIBUIDORA
241	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 14	SOLIDOR	200	UNID	R\$ 1,12	NB FARMA DISTRIBUIDORA
242	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 16	SOLIDOR	200	UNID	R\$ 1,39	NB FARMA DISTRIBUIDORA
243	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 18	SOLIDOR	200	UNID	R\$ 1,18	NB FARMA DISTRIBUIDORA
244	TELA DE CIRURGIA 26 X 36 POLIPROPILENO (CIRURGIA DE HÉRNIA)	VENKURI	5	UNID	R\$ 92,13	NB FARMA DISTRIBUIDORA
245	TELA DE CIRURGIA 30,5X30,5 POLIPROPILENO (CIRURGIA DE HÉRNIA)	VENKURI	5	UNID	R\$ 113,75	NB FARMA DISTRIBUIDORA
246	TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL	G - TECH	50	UNID	R\$ 13,88	NB FARMA DISTRIBUIDORA
247	TERMÔMETRO DIGITAL MÁXIMA E MÍNIMA(PARA GELADEIRA)	INCOTERM	2	UNID	R\$ 69,78	NB FARMA DISTRIBUIDORA
248	TIRAS P/ GLICEMIA CAPILAR ONETOUCH Ultra LIFESCAN CX C/50 UNID	JOHNSON	20	CX	R\$ 60,25	NB FARMA DISTRIBUIDORA
249	TIRAS P/ GLICEMIA ONE CALL PLUS CX C/50 UNID	ACON	400	CX	R\$ 46,65	NB FARMA DISTRIBUIDORA
250	TUBO PARA ASPIRAÇÃO EM SILICONE Nº 204, AUTOCLAVÁVEL	MEDSONDA	10	RL	R\$ 144,97	NB FARMA DISTRIBUIDORA

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1. Registro de preços para aquisição de medicamentos e material penso para atender a solicitação do fundo Municipal de saúde do Município de Licínio de Almeida, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I.

**CLÁUSULA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE ENTREGA**

2.1. As entregas ocorrerão conforme as especificações e condições estabelecidas no **Anexo I** do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL nº 022/2022**, correndo por conta da **DETENTORA** todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e a entrega deverão correr sem prejuízo dos serviços normais desta Prefeitura.

2.1.1. O prazo máximo de entrega é de **05 (cinco) dias corridos** contados do recebimento da **Autorização de Compras**;

2.1.2. Só será emitido Atestado de Recebimento se atendidas às determinações deste Edital e seus anexos.

**Praça 2 de Julho, 33—CEP. 46.330-000—Fone/Fax: (0xx77) 3463-2196—CNPJ 14.108.286/0001-38**  
**LICÍNIO DE ALMEIDA - BAHIA**





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
**CNPJ: 14.108.286/0001-38**

2.2. Constatadas irregularidades no objeto, a **PREFEITURA**, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

2.2.1. Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do termo de referência (**Anexo I**), determinando sua substituição;

2.2.2. Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes.

2.3. As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento pela adjudicatária da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

2.4. A **entrega dos PRODUTOS deverá ser agendada** através do telefone nº **(77) 3463-2196** e o recebimento será realizado pelo **Almoxarifado da Prefeitura**, nas quantidades determinadas, conforme as necessidades e solicitação do respectivo(s) setor(es), que expedirá o **Atestado de Recebimento ou atestará na própria Nota Fiscal o recebimento do(s) PRODUTOS(s)**.

2.5. Só será emitido Atestado de Recebimento ou atestará na própria Nota Fiscal o recebimento do(s) PRODUTOS(s), se atendidas às determinações deste edital e seus anexos.

2.6. O(s) PRODUTOS(s) ofertado(s) deverá(ão) possuir as mesmas características apresentadas na proposta aberta na Sessão Pública, preservando-se inclusive marca e/ou modelo;

2.7. O recebimento definitivo não exime a **DETENTORA** de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade dos PRODUTOS entregues.

2.8. As Notas Fiscais Eletrônicas - **NFE** deverão ser emitidas, **separadas**, por **setor requisitante**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA**

3.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA - PAGAMENTO**

4.1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA – BA efetuarão pagamento até **30 (trinta) dias** contados da apresentação da(s) respectiva(s) Nota(s) Fiscal(is) Eletrônica(s) - **NFE(s)** devidamente atestada(s) pelo setor, **mediante depósito em conta vinculada ao CNPJ da Contratada**.

4.2. Havendo erro na Nota Fiscal Eletrônica - **NFE** ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a empresa vencedora providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer tipo de ônus para a Prefeitura de Licínio de Almeida.

4.3. Caso haja documentos faltantes ou incorretos, notificação de pendências ou irregularidades quanto aos PRODUTOS entregues, não será iniciada a contagem de

**Praça 2 de Julho, 33—CEP. 46.330-000—Fone/Fax: (0xx77) 3463-2196—CNPJ 14.108.286/0001-38**  
**LICÍNIO DE ALMEIDA - BAHIA**





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
**CNPJ: 14.108.286/0001-38**

prazo para pagamento.

4.4. A título de pagamento a contagem do prazo será a data de recebimento da Nota Fiscal atestada por esta prefeitura.

4.5. Quando constatado qualquer irregularidade na Nota Fiscal ou equivalente, será solicitada a empresa contratada carta de correção, caso não caiba, a nota fiscal será devolvida a Contratada para substituição, sendo o prazo de pagamento reiniciado após a entrega da Nota Fiscal substituta.

**CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA**

5.1. Fornecer, nas condições previstas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL nº 022/2022** e nesta Ata, o(s) serviço(s) e/ou PRODUTOS(s) objeto deste ajuste.

5.2. Substituir, no local de entrega e no prazo ajustado, após notificação, o(s) serviço(s) e/ou PRODUTOS(s) recusado(s).

5.3. Ficar responsável pelas operações de transporte, carga e descarga.

5.4. Manter durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA**

6.1. Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.

6.2. Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

6.3. Permitir acesso dos funcionários da **DETENTORA** ao local determinado para a entrega.

6.4. Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade no(s) PRODUTOS(s) e/ou prestação do(s) serviço(s).

**CLÁUSULA SÉTIMA – SANÇÕES**

7.1. A aplicação de multa na infringência ao disposto nos artigos 81, 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, será assim disposta:

7.1.1. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido por esta Municipalidade, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o a seguinte penalidade de multa de **20% (vinte por cento)** sobre o valor da obrigação não cumprida.

7.1.2. O atraso injustificado na execução do contrato de serviço, obra, ou na entrega de materiais, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei 8.666/93 e artigo 7º da Lei 10.520/02, sujeitará a contratada à multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado de **1% (um por cento) ao dia**, até o 20º (vigésimo) dia de atraso; quando

**Praça 2 de Julho, 33—CEP. 46.330-000—Fone/Fax: (0xx77) 3463-2196—CNPJ 14.108.286/0001-38**  
**LICÍNIO DE ALMEIDA - BAHIA**



**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA****CNPJ: 14.108.286/0001-38**

será caracterizado a inexecução total ou parcial, sujeitando-se a penalidade prevista no item abaixo.

7.1.3. Pela inexecução total ou parcial do serviço, compra ou obra poderão ser aplicada à contratada a seguinte penalidade de multa de **20% (vinte por cento)** sobre o valor da obrigação não cumprida, ensejando a mesma multa caso a proponente vencedora não apresente a documentação exigida para assinatura do contrato.

7.1.3.1. As multas aqui previstas não impedem a aplicação de outras sanções previstas nas Leis Federais nºs 8.666/93 e 10.520/02.

7.1.3.2. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de **até 05 (cinco) anos**, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

- 1- ensejar o retardamento na entrega do objeto deste Pregão;
- 2- não mantiver a proposta, injustificadamente;
- 3 - comportar-se de modo inidôneo;
- 4- fizer declaração falsa;
- 5 - cometer fraude fiscal;
- 6 - falhar ou fraudar a entrega do objeto contratado.

7.1.3.3. As sanções aqui previstas poderão ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação.

**7.1.3.4.** A **PREFEITURA** poderá efetuar a retenção de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas, sendo que o valor da multa será descontado dos pagamentos devidos pela **PREFEITURA** respondendo a **DETENTORA** pela sua diferença, a qual deverá ser recolhida no prazo de **15 (quinze) dias corridos**, contados de sua notificação oficial quando ocorrer.

7.2. As multas porventura aplicadas não impedem a imposição de penalidades de advertência, suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a **PREFEITURA** ou da propositura de declaração de inidoneidade.

**CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do **PREGÃO PRESENCIAL nº 022/2022** com seus Anexos e a(s) proposta(s) da(s) **DETENTORA(S)**.

8.2. A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

**CLÁUSULA NONA - FORO**

9.1. Fica eleito o Foro da Única Vara da Comarca de Jacarací – BA, como o único capaz de conhecer e dirimir as dúvidas e litígios da presente Ata de Registro de Preços.

9.2. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e assinada conforme, vai assinada pelas partes.

**Praça 2 de Julho, 33–CEP. 46.330-000–Fone/Fax: (0xx77) 3463-2196–CNPJ 14.108.286/0001-38  
LICÍNIO DE ALMEIDA - BAHIA**





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
**CNPJ: 14.108.286/0001-38**

Licínio de Almeida, 01 de Dezembro de 2022.

---

**MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA**

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA

Prefeito Municipal

**P/ PREFEITURA**

---

**BAHIA MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI**

**CNPJ.:15.229.287/0001-01**

Júlio Cesar do Rosário Santos Silva

CPF: 330.048.438-38

*DETENTORA 1*

---

**PRATES PRODUTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS EIRELI**

**CNPJ.:20.778.471/000-32**

Ari Rodrigues Teixeira

CPF: 003.107.155-47

**DETENTORA 2**

---

**BRASMÉDICA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA**

**CNPJ.:10.197.423/0001-05**

Marcelo Neres Ramos

CPF:019.548.345-60

*DETENTORA 3*

---

**NB FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ.:09.312.074/0001-38**

Geane Fernandes Martins Rodrigues

CPF:807.161.645-15

**DETENTORA 4**

---

**ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA - EPP**

**CNPJ.:02.990.912/0001-83**

Gilson Brandão Lima

CPF:293.831.938-08

**Praça 2 de Julho, 33—CEP. 46.330-000—Fone/Fax: (0xx77) 3463-2196—CNPJ 14.108.286/0001-38**  
**LICÍNIO DE ALMEIDA - BAHIA**





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
**CNPJ: 14.108.286/0001-38**

**DETENTORA 5**

**OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAES  
ODONTOLOGICOS**

**CNPJ.:11.311.773/0001-05**

**ROBSON FREIRE RIBEIRO**

**CPF:943.407.145-34**

**DETENTORA 6**

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
Nome:

\_\_\_\_\_  
Nome:

**Praça 2 de Julho, 33—CEP. 46.330-000—Fone/Fax: (0xx77) 3463-2196—CNPJ 14.108.286/0001-38**  
**LICINIO DE ALMEIDA - BAHIA**



**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA****CNPJ: 14.108.286/0001-38**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 005-2022  
PROCESSO Nº 065/2022**

Aos dez dias de janeiro do ano de 2023, a PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA - BA, com sede na Praça Dois de Julho, nº 33, LICÍNIO DE ALMEIDA - BA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 14.108.286/0001-38, neste ato representado pelo Prefeito Sr. FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Município de Licínio de Almeida, nos termos e de acordo com a Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, Decreto nº 8.538/2015, Lei nº 13.303/2016 e Regulamento de Licitações e Contratos, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 005-2022, referente à constituição de Sistema de Registro de Preços para execução de serviços de perfuração e instalação de poços tubulares no município de Licínio de Almeida/Bahia, cujo resultado foi publicado no Diário Oficial Do Município e homologado pelo prefeito Municipal, do Processo Administrativo nº 065/2022, RESOLVE registrar os preços da seguinte empresa detentora da Ata: RALLY CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ:16.678.033/001-25 situada na Avenida Centenário, 427 – Brumado-Bahia FONE/FAX:( 77 ) 3441-0717 E-MAIL: seviaconstrutoraltda@gmail.com representada por seu Edmilson da Silva Aguiar brasileiro, empresário, portadora da cédula de identidade nº 04.623.443- 80, CPF nº 635.065.215-00, atendendo às condições previstas no instrumento convocatório e às constantes desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em conformidade com o lote do termo de referência, com suas características e respectivas quantidades, de acordo com a proposta de preços realinhada, anexo a esta ata.

**1. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 1.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
- 1.2. A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA - BA a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para o objeto pretendido, sendo assegurado ao detentor do registro preferência na aquisição dos materiais ou implementos em igualdade de condições.

**2. DO PRAZO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS**

- 2.1. O prazo máximo para a realização dos serviços está previsto no item 10 do Termo de Referência que integra o Edital.
- 2.2. Os serviços objeto desta Ata de Registro de Preços deverão ser realizados conforme orientação da unidade requisitante, da PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA - BA, conforme item 4 do Termo de Referência que integra o Edital.

**3. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 3.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer empresa pública, sociedade de economia mista e suas subsidiárias, abrangendo toda e qualquer empresa pública e sociedade de economia mista

**PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA****TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196****E-mail: [prefeituramunicipallicinio@hotmail.com](mailto:prefeituramunicipallicinio@hotmail.com)**

**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA****CNPJ: 14.108.286/0001-38**

da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios que explore atividade econômica de produção ou comercialização de bens ou de prestação de serviços, ainda que a atividade econômica esteja sujeita ao regime de monopólio da União ou seja de prestação de serviços públicos que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892/13, e na Lei nº 13.303/16.

- 3.2. Caberá ao detentor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da execução dos serviços desde que esta não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

**4. DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS**

- 4.1. Durante a realização dos serviços contratados deverá ser observado o disposto no Edital de Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 005-2022 e seus Anexos.

**5. DO CONTROLE DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS**

- 5.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista no art. 81- Inciso VI da Lei nº 13.303/2016 ou de redução dos preços praticados no mercado.
- 5.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista no art. 81 – Inciso VI da Lei nº 13.303/2016, a Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida - BA, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
- 5.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o detentor da Ata será convocado pela Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida - BA para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

**6. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 6.1. O detentor da Ata terá o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa nas seguintes hipóteses:
- 6.1.1. A pedido, quando:
- a) Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior; e,
  - b) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado.
- 6.1.2. Por iniciativa da Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida - BA, quando:
- a) Sofrer sanção prevista no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002 e na Lei nº 13.303/2016;
  - b) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

**PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA****TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196****E-mail: [prefeituramunicipallicinio@hotmail.com](mailto:prefeituramunicipallicinio@hotmail.com)**

**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA****CNPJ: 14.108.286/0001-38**

- c) Não manter as condições de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
  - d) Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
  - e) Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
  - f) Se recusar a realizar os fornecimentos nos prazos estabelecidos no Edital e seus Anexos;
  - g) Na ocorrência de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes;
- 6.2. Em quaisquer das hipóteses acima, a Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida - BA fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos concorrentes a nova ordem de registro.
- 7. DO CANCELAMENTO AUTOMÁTICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
- 7.1. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:
- a) Por decurso de prazo de vigência.
  - b) Quando não restarem fornecedores registrados.
- 8. DO PAGAMENTO**
- 8.1. O pagamento será efetuado pela Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida - Ba com base no que está disposto no item 11 do Termo de Referência e item 22 do Edital e conforme os preços serviços registrados na presente Ata e efetivamente realizados.
- 9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**
- 9.1. O detentor da Ata de Registro de Preços estará sujeito à aplicação das sanções administrativas previstas no item 23 do Edital, no caso de descumprimento parcial ou total das condições estipuladas.
- 9.2. Ficará impedido de licitar e contratar com a União, pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no instrumento convocatório e no contrato, bem como das cominações legais, o licitante que:
- a) Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato;
  - b) Deixar de entregar a documentação exigida no certame ou apresentar documento falso;
  - c) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega de seu objeto da licitação sem motivo justificado;
  - d) Não manter a proposta, salvo se em decorrência de fato superveniente, devidamente justificado;
  - e) Fraudar a licitação ou praticar atos fraudulentos na execução do contrato;

**PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA****TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196****E-mail: [prefeituramunicipallicinio@hotmail.com](mailto:prefeituramunicipallicinio@hotmail.com)**

**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA****CNPJ: 14.108.286/0001-38**

- f) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
- g) Der causa à inexecução total ou parcial do fornecimento; ou
- h) Não cumprir quaisquer das obrigações da contratada.

**10. DA AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO**

- 10.1. A contratação e os demais atos inerentes à presente Ata de Registro de Preços serão autorizados, caso a caso, pela Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida, pela respectiva autoridade.

**11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 11.1. Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 005-2022, seus anexos, e a proposta da empresa: RALLY CONSTRUTORA LTDA classificada em 1º lugar no certame supramencionado.
- 11.2. O Foro da Comarca de Jacaraci/BA, será competente para dirimir questões oriundas da presente convocação, renunciando as partes, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 11.3. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016 e demais normas aplicáveis.

Licínio de Almeida - BA, 10 de janeiro de 2023.

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA  
FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA  
Prefeito Municipal

---

Edmilson da Silva Aguiar  
RALLY CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ:16.678.033/001-25

**PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA**  
**TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196**  
**E-mail: [prefeituramunicipallicinio@hotmail.com](mailto:prefeituramunicipallicinio@hotmail.com)**





ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**

CNPJ: 14.108.286/0001-38

GABINETE DO PREFEITO

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 622/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022**

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA E A EMPRESA C. MORAIS SERVIÇOS LTDA, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO Nº 02/2018 DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA.**

Pelo presente instrumento particular de contrato de fornecimento de produtos, de um lado o **MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA**, com sede na Praça Dois de Julho, nº 33, LICÍNIO DE ALMEIDA - BA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 14.108.286/0001-38, neste ato representado pelo Prefeito **Sr. FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Município de Licínio de Almeida, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **C.MORAIS SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 40.348.255/0001-64, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 66, 3º Andar, Sala 05, Centro, Barra do Choça – BA, CEP 45.120-000, representada neste ato pelo(a) seu socio Carlos André Santos Moraes, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 29 de Outubro de 1983, portador do CPF nº 020.257.295-10 e RG nº 03197028437, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista a homologação do objeto do Pregão na Forma eletrônico nº 06/2022, consoante o Processo nº 068/2022 e em observância ao disposto na Lei nº 8.666, de 21.06.93, e alterações, em observância à Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, RESOLVEM celebrar o presente Contrato, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Contrato tem por objeto a execução, pela CONTRATADA, de serviços facilities, para atender a municipalidade de Licínio de Almeida – BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Integram este Contrato, independente de sua transcrição, o Edital de Licitação e a Proposta da CONTRATADA, seus Anexos e demais elementos constantes do referido processo.

**PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA**

**TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196**

**Email: [prefeituramunicipallicinio@hotmail.com](mailto:prefeituramunicipallicinio@hotmail.com)**



**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**

CNPJ: 14.108.286/0001-38

GABINETE DO PREFEITO

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O presente Contrato regula-se por suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado e, em especial, o Código Civil – Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e o Código de Defesa do Consumidor – Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Os serviços serão prestados mensalmente sob a forma de Execução Indireta e pelo regime de Empreitada Por Preço Global.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO**

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela execução do objeto deste Contrato, o valor mensal estimado de R\$ 662.412,96 (seiscentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e doze reais e noventa e seis centavos), totalizando um valor anual de R\$ 7.948.955,52 (sete milhões novecentos e quarenta e oito mil novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Quaisquer tributos, encargos, custos ou despesas, diretos ou indiretos, omitidos da proposta da CONTRATADA ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título, devendo o serviço ser cumprido sem ônus adicional ao Município.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Caso haja equívoco no dimensionamento dos quantitativos da proposta, a contratada deverá arcar com o ônus decorrente, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente não seja satisfatório para o atendimento ao objeto deste Pregão, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no artigo 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Ao se verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, o Contratante promoverá a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**PARÁGRAFO QUARTO** - O disposto no parágrafo anterior se aplica ainda que se trate de eventos futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale-transporte.

**PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA****TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196****Email: [prefeituramunicipallicinio@hotmail.com](mailto:prefeituramunicipallicinio@hotmail.com)**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
CNPJ: 14.108.286/0001-38  
GABINETE DO PREFEITO

**PARÁGRAFO QUINTO** - Os preços constantes da proposta anexa a este contrato são de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

**PARÁGRAFO SEXTO** – A cotação na planilha de custos e formação de preços de itens concernentes à reserva técnica, supervisão, fiscalização, IRPJ, CSLL, capacitação, treinamento, reciclagem ou congêneres motivará a supressão unilateral do item da planilha e a consequente glosa de todos os pagamentos já realizados para custear esses itens.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** – Para operacionalização da autoexecutoriedade do parágrafo anterior, os valores indevidamente pagos serão glosados/deduzidos durante a execução contratual, quando dos pagamentos ou repactuação.

**PARÁGRAFO OITAVO** – A empresa é a única responsável pela cotação correta dos encargos tributários na planilha de custos e formação de preços. Portanto, em caso de erro ou cotação incompatível com o regime tributário a que se submete, serão adotadas as orientações a seguir:

- a) **Cotação de percentual menor que o adequado:** o percentual será mantido durante toda a execução contratual;
- b) **Cotação de percentual maior que o adequado:** para atender as orientações dos Acórdãos TCU nº 3.037/2009-Plenário, nº 1.696/2010-2ª Câmara, nº 1.442/2010-2ª Câmara e nº 387/2010-2ª Câmara, o excesso será suprimido, unilateralmente, da planilha e haverá glosa/dedução, quando do pagamento e/ou repactuação, para fins de total ressarcimento do débito.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA**

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

**Órgão 0305 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

030501.0412200392.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA**  
**TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196**  
**Email: [prefeituramunicipallicinio@hotmail.com](mailto:prefeituramunicipallicinio@hotmail.com)**





ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**

CNPJ: 14.108.286/0001-38

GABINETE DO PREFEITO

**Órgão 0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**

030601.1236100272.012 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO

**Órgão 0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Unidade 01 - SECRETARIA DE SAUDE**

030901.1012200262.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

030902.1030100262.024 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF

030902.1030200262.023 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIT. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE

**Órgão 0312 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**Unidade 01 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

031201.0812200202.045 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

031202.0824400202.074 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA

**ORGÃO 0304 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

**Unidade 02 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

030402.1854100362.020 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE MEIO AMBIENTE

**33903900000 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A despesa para os exercícios subsequentes, quando for o caso, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento desta finalidade, a ser consignada ao Município, pela Lei Orçamentária Anual.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência deste Contrato é de **02/01/2023** a **31/12/2023**, correspondente a 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial da União.

**PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA**

**TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196**

**Email: [prefeituramunicipallicinio@hotmail.com](mailto:prefeituramunicipallicinio@hotmail.com)**





ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**

CNPJ: 14.108.286/0001-38

GABINETE DO PREFEITO

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A critério do CONTRATANTE e com a anuência da CONTRATADA, este Contrato pode ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante Termo Aditivo, até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que comprovada a vantajosidade para a Administração das condições e dos preços contratados.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual, que objetiva a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, conforme estabelece o art. 57, inciso II da Lei nº 8.666, de 1993.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - A prorrogação somente poderá ocorrer desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

I - estar formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

II - relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

III - justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

IV - comprovação de que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;

V - manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação; e

VI - comprovação de que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

**PARÁGRAFO QUARTO** - Quando da prorrogação contratual, o Município:

I – Realizará pesquisas de preços e assegurar-se-á de que os preços contratados continuam compatíveis com aqueles praticados no mercado, de forma a garantir a continuidade da contratação mais vantajosa em relação à realização de uma nova licitação, sem prejuízo de eventual negociação com a Contratada para adequação dos valores àqueles encontrados na pesquisa de mercado;

II – Realizará negociação contratual para a redução e/ou eliminação dos custos fixos ou variáveis não renováveis que já tenham sido amortizados ou pagos no primeiro ano da contratação;

**PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA**

**TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196**

**Email: [prefeituramunicipallicinio@hotmail.com](mailto:prefeituramunicipallicinio@hotmail.com)**



**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**

CNPJ: 14.108.286/0001-38

GABINETE DO PREFEITO

**III** - A pelo menos 60 (sessenta) dias do término da vigência deste instrumento, o Município expedirá comunicado à CONTRATADA para que esta manifeste, dentro de 03 (três) dias, contados do recebimento da consulta, seu interesse na prorrogação do atual Contrato;

**IV** - Se positiva a resposta da CONTRATADA, o Município providenciará, no devido tempo, o respectivo Termo Aditivo;

**V** - Esta resposta terá caráter irrevogável e, portanto, a CONTRATADA dela não poderá, após expressa manifestação neste sentido, alegar arrependimento para reformular a sua decisão;

**VI** - Eventual desistência da CONTRATADA após expressa manifestação de interesse na prorrogação contratual ensejará pelo Município a devida aplicação de penalidade, nos termos da Cláusula Décima Quinta, inciso III, do presente Contrato;

**VII** - Caso a CONTRATADA manifeste, num primeiro momento, por não ter interesse em prorrogar o Contrato e posteriormente venha a se retratar, demonstrando vontade de prorrogá-lo, fica a critério do Município, como faculdade e prerrogativa, proceder à prorrogação ou dar curso a novo processo de licitação.

**PARÁGRAFO SEXTO** – A vantajosidade econômica para prorrogação dos contratos com mão de obra exclusiva estará assegurada, sendo dispensada a realização de pesquisa de mercado, nas seguintes hipóteses:

**a)** quando o contrato contiver previsões de que os reajustes dos itens envolvendo a folha de salários serão efetuados com base em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou em decorrência de lei;

**b)** quando o contrato contiver previsões de que os reajustes dos itens envolvendo insumos (exceto quanto a obrigações decorrentes de Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho e de lei) e materiais serão efetuados com base em índices oficiais, previamente definidos no contrato, que guardem a maior correlação possível com o segmento econômico em que estejam inseridos tais insumos ou materiais ou, na falta de qualquer índice setorial, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE);

**c)** os valores de contratação ao longo do tempo e a cada prorrogação serão iguais ou inferiores aos limites estabelecidos em ato normativo da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

**c.1)** Se os valores forem superiores aos fixados pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, caberá negociação objetivando a redução de preços de modo a viabilizar economicamente as prorrogações de contrato.

**PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA****TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196****Email: [prefeituramunicipallicinio@hotmail.com](mailto:prefeituramunicipallicinio@hotmail.com)**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
CNPJ: 14.108.286/0001-38  
GABINETE DO PREFEITO

**PARÁGRAFO SÉTIMO** – O Município não prorrogará o Contrato quando:

- I - os preços contratados estiverem superiores aos estabelecidos como limites em ato normativo da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, admitindo-se a negociação para redução de preços; ou
- II - a contratada tiver sido penalizada nas sanções de declaração de inidoneidade, suspensão temporária ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

**PARÁGRAFO OITAVO** - O início da execução do objeto do contrato dar-se-á no 10 (dez) dias úteis após a assinatura deste contrato, ou em data estipulada pelo CONTRATANTE.

**PARÁGRAFO NONO – Independentemente do dia em que se der o início da execução dos serviços nos termos do parágrafo anterior, o termo final de vigência será o previsto no caput desta cláusula, mantidos os preços ofertados.**

**PARÁGRAFO DÉCIMO** - Admitir-se-á a prorrogação do prazo de início e da execução, mantidas as demais cláusulas do Contrato e desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

- I -superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do Contrato;
- II -impedimento de execução do Contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pelo Município em documento contemporâneo à sua ocorrência;
- III - interrupção da execução do Contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse do Município;
- IV -aumento das quantidades inicialmente previstas no Contrato, nos limites permitidos por lei;
- V -omissão ou atraso de providências a cargo do Município, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do Contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

**PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO** - A prorrogação do Contrato, quando demonstrada a vantajosidade para o Município, deverá ser promovida mediante celebração de Termo Aditivo, o qual deverá ser submetido à aprovação da consultoria jurídica.

**PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO** - Os fiscais deverão elaborar relatório final acerca das ocorrências da fase de execução do contrato, após a conclusão da prestação do serviço, para ser utilizado como fonte de informações para as futuras contratações.

**PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA**  
**TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196**  
**Email: [prefeituramunicipallicinio@hotmail.com](mailto:prefeituramunicipallicinio@hotmail.com)**





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
CNPJ: 14.108.286/0001-38  
GABINETE DO PREFEITO

1.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO**

Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência, anexo do Edital.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

A descrição dos serviços consta do Termo de Referência - Anexo I do Edital.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DOS LOCAIS ONDE SERÃO EXECUTADOS OS SERVIÇOS E ESCALAS DE TRABALHO**

A CONTRATADA prestará os serviços de vigilância nos locais e de acordo com as seguintes escalas de trabalho definidos pela CONTRATANTE de acordo com o termo de referência, desde que no Município de Licínio de Almeida.

#### **CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo De Referência, anexo do Edital.

#### **CLÁUSULA NONA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização será executada nos termos fixados pelos arts. 46 a 70 e Anexo VIII da Instrução Normativa/ SEGES nº05/2017, conforme delineado no Termo de Referência anexo do Edital do certame.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

Os CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO são aqueles determinados

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO**

Este Contrato poderá ser alterado, nas hipóteses previstas no artigo 65 da Lei nº 8.666/1993, desde que haja interesse do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A CONTRATADA, em decorrência de aumento ou diminuição quantitativa do objeto licitado, e obedecendo-se as condições inicialmente previstas no Contrato, ficará obrigada a aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários à execução dos serviços até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado

**PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA**  
**TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196**  
**Email: [prefeituramunicipallicinio@hotmail.com](mailto:prefeituramunicipallicinio@hotmail.com)**





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
CNPJ: 14.108.286/0001-38  
GABINETE DO PREFEITO

do Contrato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Fica facultada, entretanto, a supressão além do limite acima estabelecido, mediante consenso entre os contratantes.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - As alterações contratuais devem ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, que deverá ser submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do órgão ou entidade contratante.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA REPACTUAÇÃO**

É admitida a repactuação deste Contrato, desde que seja observado o interregno mínimo de um ano, contado das datas dos orçamentos aos quais a proposta se referir, admitindo-se, como termo inicial, a data do acordo, convenção, dissídio coletivo de trabalho vigente à época da apresentação da proposta, e a data limite para a apresentação da proposta em relação aos demais insumos.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A repactuação poderá ser dividida em tantas parcelas quanto forem necessárias em respeito ao princípio da anualidade do reajuste dos preços da contratação, podendo ser realizada em momentos distintos para discutir a variação de custos que tenham sua anualidade resultante em datas diferenciadas, tais como os custos decorrentes da mão de obra e os custos decorrentes dos insumos necessários à execução do serviço.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Nas repactuações subsequentes à primeira, a anualidade será contada a partir da data de início dos efeitos financeiros da última repactuação da respectiva parcela.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - As repactuações serão precedidas de solicitação da CONTRATADA, acompanhada de demonstração analítica da alteração dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços e do novo acordo, convenção ou dissídio coletivo que fundamenta a repactuação, para a variação de custos relativos à mão de obra vinculada à data base da categoria.

**PARÁGRAFO QUARTO** – A solicitação da contratada de repactuação dos custos envolvendo insumos e materiais somente poderá ser deferida após o período de um ano, contado da data

**PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA**  
**TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196**  
**Email: [prefeituramunicipallicinio@hotmail.com](mailto:prefeituramunicipallicinio@hotmail.com)**





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
CNPJ: 14.108.286/0001-38  
GABINETE DO PREFEITO

limite para a apresentação da proposta, utilizando-se, para tanto, o índice de reajustamento IPCA/IBGE e aplicando-se a seguinte fórmula:

$$R = \frac{V (I - I^0)}{I^0}, \text{ onde:}$$

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor constante da proposta;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

I<sup>0</sup> = Índice relativo ao mês da proposta.

**PARÁGRAFO QUINTO** – As repactuações de insumos e materiais, descritas no parágrafo anterior, subsequentes à primeira, serão efetuadas apenas quando se completarem períodos múltiplos de um ano, contados sempre da última repactuação de insumos e materiais.

**PARÁGRAFO SEXTO** – No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o MUNICÍPIO pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** – Nas aferições finais, o índice utilizado para a repactuação dos insumos diversos será, obrigatoriamente, o definitivo.

**PARÁGRAFO OITAVO** – Caso o índice estabelecido para a repactuação de insumos e materiais venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

**PARÁGRAFO NONO** – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente dos insumos e materiais, por meio de termo aditivo.

**PARÁGRAFO DÉCIMO** – Independentemente do requerimento de repactuação dos custos com insumos e materiais, o MUNICÍPIO verificará, a cada anualidade, se houve deflação do índice adotado que justifique o recálculo dos custos em valor menor com o objetivo de manter-se o equilíbrio econômico-financeiro da contratação e promoverá a redução dos valores correspondentes.

**PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA**  
**TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196**  
**Email: [prefeituramunicipallicinio@hotmail.com](mailto:prefeituramunicipallicinio@hotmail.com)**



**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**

CNPJ: 14.108.286/0001-38

GABINETE DO PREFEITO

**PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO** - As repactuações a que a CONTRATADA fizer jus e não forem solicitadas durante a vigência do contrato serão objeto de preclusão com a assinatura da prorrogação contratual ou com o encerramento do Contrato.

**PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO** - É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva.

**PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO** - A repactuação será formalizada por meio de apostilamento, salvo quando coincidir com a prorrogação contratual, quando será formalizada por meio de Termo Aditivo ao contrato vigente.

**PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO** - As repactuações relativas aos custos de mão de obra vinculados à data base de cada categoria serão efetuadas somente com fundamento em Convenção, Acordo Coletivo de Trabalho, Sentença Normativa, ou por força de lei.

**PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO** - A repactuação não interfere no direito das partes de solicitar, a qualquer momento, a manutenção do equilíbrio econômico dos contratos com base no disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**PARÁGRAFO DÉCIMO SEXTO** - A Administração não se vincula às disposições contidas em Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho que tratem de obrigações e direitos que somente se aplicam aos contratos com a Administração Pública ou de pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa contratada, de matéria não trabalhista, ou que estabeleçam direitos não previstos em lei, tais como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade.\*

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES**

As PENALIDADES são aquelas previstas no Termo De Referência, anexo do Edital.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO**

A inexecução total ou parcial deste Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666/1993.

**PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA**

**TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196**

**Email: [prefeituramunicipallicinio@hotmail.com](mailto:prefeituramunicipallicinio@hotmail.com)**





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
CNPJ: 14.108.286/0001-38  
GABINETE DO PREFEITO

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A rescisão deste Contrato pode ser:

- a) determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei n.º 8.666/1993, notificando-se a CONTRATADA;
- b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE; ou
- c) judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A rescisão administrativa ou amigável deve ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Os casos de rescisão contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**PARÁGRAFO QUARTO** - A rescisão deverá ser acompanhada do balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos, da relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos e das indenizações e multas.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Nas contratações de serviços com prestação de mão de obra exclusiva o não recolhimento do FGTS dos empregados e das contribuições sociais previdenciárias, bem como o não pagamento do salário, do vale-transporte e do auxílio-alimentação, poderá dar ensejo à rescisão do contrato, sem prejuízo da aplicação de sanção pecuniária e da declaração de impedimento para licitar e contratar com a União, nos termos do art. 7º da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.

**PARÁGRAFO SEXTO** – Em caso de rescisão contratual ou de proximidade do termo final do contrato, o CONTRATANTE poderá efetuar cautelarmente a retenção de faturas ou créditos decorrentes do contrato até o limite do valor das multas aplicadas ou em curso de aplicação, concomitantemente à execução da garantia ofertada, para posterior desconto desses valores, caso o CONTRATANTE não obtenha êxito na excussão da garantia ou na negociação com a CONTRATADA.

**PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA**  
**TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196**  
**Email: [prefeituramunicipallicinio@hotmail.com](mailto:prefeituramunicipallicinio@hotmail.com)**



**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**

CNPJ: 14.108.286/0001-38

GABINETE DO PREFEITO

**PARÁGRAFO SÉTIMO** – Havendo prejuízos, mesmo que ainda não quantificado o valor, os pagamentos pendentes deverão ser retidos cautelarmente, a fim de assegurar a reparação dos danos.

**PARÁGRAFO OITAVO** – O contrato poderá ser rescindido caso se verifique que a desvirtuação ou fraude de sociedades cooperativas, nos termos dos arts. 10 a 13 da Instrução Normativa/SEGES nº 05/2017.\*

**PARÁGRAFO NONO** – O contrato poderá ser rescindido no caso de se constatar a ocorrência da vedação estabelecida no Art. 5º, do Decreto 9.507/2018.

**PARÁGRAFO DÉCIMO** – Quando da rescisão dos contratos de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, a Contratada deve comprovar o pagamento das verbas rescisórias ou os documentos que comprovem que os empregados serão realocados em outra atividade de prestação de serviços, sem que ocorra a interrupção do contrato de trabalho.\*

**PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO** - Até que a contratada comprove o disposto no artigo anterior, Contratante reterá:\*

I -a garantia contratual, conforme art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993, prestada com cobertura para os casos de descumprimento das obrigações de natureza trabalhista e previdenciária pela Contratada, que será executada para reembolso dos prejuízos sofridos pela Administração, nos termos da legislação que rege a matéria; e

II -os valores das Notas fiscais ou Faturas correspondentes em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada.

**PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO** - Na hipótese prevista no inciso II acima, não havendo quitação das obrigações por parte da contratada no prazo de quinze dias, a contratante poderá efetuar o pagamento das obrigações diretamente aos empregados da contratada que tenham participado da execução dos serviços objeto do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA**

I - O presente Contrato fundamenta-se:

**PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA**

**TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196**

**Email: [prefeituramunicipallicinio@hotmail.com](mailto:prefeituramunicipallicinio@hotmail.com)**





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
CNPJ: 14.108.286/0001-38  
GABINETE DO PREFEITO

- a) na Lei nº 10.520/02, no Decreto nº 5.450/05 e na IN/SEGES nº 05/2017;
- b) na Lei nº 8.666/1993;
- c) na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, no que couber;
- d) no Decreto nº 9.507/2018.

II – O presente Contrato vincula-se aos termos:

- a) do Edital do Pregão ELETRONICO nº06/2022 e seus anexos, constante do processo nº 068/2022.
- b) da proposta vencedora da CONTRATADA.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DA PUBLICAÇÃO**

A publicação do presente Contrato deverá ser providenciada, em extrato, no Diário Oficial do Município até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo máximo de até 20 (vinte) dias, na forma prevista no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Jacaraci no Estado da Bahia para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato, com exclusão de qualquer outro.

E para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Contrato, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, cujo extrato fica registrado no Livro Especial do CONTRATANTE, de acordo com o artigo 60 da Lei nº 8.666/1993, o qual, depois de lido, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas, abaixo nomeadas.  
Licínio de Almeida, 30 de dezembro de 2022

\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
Frederico Vasconcellos Ferreira  
Prefeito  
**Contratante**

\_\_\_\_\_  
**C.MORAIS SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ. nº 40.348.255/0001-64  
**Contratada**

**Testemunhas:**

**PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA**  
**TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196**  
**Email: [prefeituramunicipallicinio@hotmail.com](mailto:prefeituramunicipallicinio@hotmail.com)**





ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**

CNPJ: 14.108.286/0001-38

GABINETE DO PREFEITO

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

**PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA**

**TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196**

**Email: [prefeituramunicipallicinio@hotmail.com](mailto:prefeituramunicipallicinio@hotmail.com)**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/2A3D-D830-0F15-3BE0-256A> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2A3D-D830-0F15-3BE0-256A



### Hash do Documento

fad5524bcc9b28a84699f493e06d5de3999d412261c54ea9a2c227ab191de860

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/01/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 10/01/2023 17:51 UTC-03:00